

RELATÓRIO & CONTAS

ÂMBITORELEVO SGPS, S.A.
CONSOLIDADO

2024

Planicare 

CONTEÚDO

01 – ÓRGÃOS SOCIAIS.....	7
02 – RELATÓRIO DE GESTÃO	11
03 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	40
03.1 - Conta de Ganhos e Perdas Consolidada	41
03.2 - Demonstração Consolidada de Rendimento Integral.....	42
03.3 - Demonstração Consolidada da Posição Financeira	43
03.3 - Demonstração Consolidada da Posição Financeira (continuação)	44
03.4 - Demonstração Consolidada de Variações do Capital Próprio.....	45
03.5 - Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa.....	46
03.6 - NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	47
Nota 1 – Informações Gerais	47
Nota 2 – Bases de apresentação das Demonstrações Financeiras e principais políticas contábilísticas adotadas	47
Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	64
Nota 4 – Perímetro de consolidação	66
Nota 5 – Réditos de contratos de seguro.....	66
Nota 6 – Gastos de contratos de seguro	67
Nota 7 – Custos por natureza imputados.....	67
Nota 8 – Rendimentos	70
Nota 9 – Caixa e seus equivalentes e Depósitos à Ordem	70
Nota 10 – Outros ativos tangíveis.....	70
Nota 11 – Outros ativos intangíveis	71
Nota 12 – Outros devedores por operações de seguros e outras operações	71
Nota 13 – Ativos e Passivos por Impostos	72
Nota 14 – Passivos de contratos de seguro.....	72
Nota 15 – Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo.....	74
Nota 16 – Outros credores por operações de seguros e outras operações	74
Nota 17 – Acréscimos e diferimentos	75
Nota 18 – Capital	75
Nota 19 – Transações com partes relacionadas	76

Nota 20 – Gestão de riscos de atividade	77
Nota 21 - Adequação dos prémios e dos passivos de contratos de seguros	81
Nota 22 – Solvência.....	82
Nota 23 – Eventos subsequentes	82
Nota 24 – Ativos e Passivos Contingentes.....	82
Nota 25 – Matérias ambientais	82
04 – RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL.....	85
05 – CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS	Erro! Marcador não definido.







01

ÓRGÃOS
SOCIAIS



01 ÓRGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente

Pedro Miguel Nogueira Ferraz

Secretária

Ana Margarida Azevedo Arezes

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

António Vila Nova de Azevedo Costa

Vogais

Rui Miguel Costa Carneiro

Rui Miguel Martins Dinis

CONSELHO FISCAL

Presidente

Joaquim Manuel Martins da Cunha

Vogais

Bruno Alexandre da Venda Flores

Luís Miguel Soares Borges de Almeida Sequeira

Suplente

Rui Eurico Aragão Lopes da Gama

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC





02

RELATÓRIO DE
GESTÃO

02 RELATÓRIO DE GESTÃO

02.1. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

O “Global Insurance Report 2025: The pursuit of growth” publicado em novembro de 2024 pela McKinsey, analisa as principais oportunidades e desafios para o setor de seguros, dividindo as suas conclusões em três categorias principais:



Multirriscos pessoal referem-se ao segmento de seguros de P&C - *Property and Casualty*, destinado a indivíduos e às suas necessidades pessoais, abrangendo principalmente coberturas para bens e responsabilidades no âmbito particular, tais como automóvel, incêndios, furtos, desastres naturais, seguros de viagem e todos os demais relacionados com a esfera pessoal.

Multirriscos empresarial à semelhança do anterior, referem-se ao segmento de seguros de P&C - *Property and Casualty*, destinado a empresas e às suas necessidades.

Seguro de Vida refere-se ao contrato celebrado entre um indivíduo e uma seguradora, no qual a seguradora se compromete a pagar uma quantia financeira aos beneficiários designados, ou ao próprio segurado, em situações específicas, como morte, invalidez ou sobrevivência, em troca do pagamento de prémios regulares ou únicos.

De acordo com estimativas da McKinsey, o segmento de P&C pessoal apresentou um crescimento moderado, com os prémios a registarem um aumento de 9,5% entre 2022 e 2023, superando o crescimento do PIB global nominal em 0,5%. No entanto, a relevância do

setor, medida pela proporção dos prêmios em relação ao PIB, mantém-se abaixo dos níveis registados antes da pandemia.

O setor enfrenta desafios significativos, incluindo questões de acessibilidade relacionadas à maior frequência de desastres naturais e ao aumento dos custos de reparação, que têm contribuído para a elevação dos prêmios. Estas dificuldades são particularmente evidentes em mercados como os Estados Unidos e a Austrália.

Por outro lado, surgem oportunidades relevantes para o setor, como a adaptação a novos modelos de mobilidade, nomeadamente veículos elétricos e autónomos, a expansão em mercados emergentes, com destaque para a Ásia e América Latina, e a utilização de tecnologias como a IA generativa para transformar a cadeia de valor. Esta última possibilita inovações em áreas cruciais, incluindo subscrição, pricing e atendimento ao cliente.

Relativamente ao segmento P&C empresarial, verificou-se um crescimento anual de 8% na última década. Contudo, grande parte deste desempenho foi impulsionado por aumentos nas taxas, evidenciando uma dependência estrutural que pode limitar a sustentabilidade do crescimento a longo prazo.

Também foram detetadas lacunas significativas na cobertura de riscos críticos, como os naturais e cibernéticos. Um exemplo notável é o facto de apenas 1% dos custos globais associados a ciber Crimes estar atualmente segurado, destacando a necessidade de inovação e expansão nesta área.

Desta forma, a McKinsey recomenda que as Companhias de Seguros adotem algumas medidas estratégicas como:

- Modernização das operações de subscrição: investir em tecnologias avançadas e na automação de processos para aumentar a eficiência e a precisão das subscrições;
- Fortalecimento das relações com distribuidores e corretores: adotar uma abordagem mais colaborativa e estratégica, assegurando maior alinhamento e suporte aos parceiros de distribuição;
- Transformação digital na aquisição de seguros: utilizar ferramentas digitais para simplificar e melhorar a experiência de compra, promovendo maior acessibilidade e conveniência aos clientes.

Finalmente, no que concerne a seguros de vida, o setor enfrenta um cenário de transformação impulsionado por mudanças demográficas, novos padrões de consumo e avanços tecnológicos. O envelhecimento global da população apresenta uma oportunidade significativa para a criação de produtos específicos que atendam às necessidades das populações idosas, como seguros de acidentes pessoais e assistência domiciliar. Estes

produtos podem complementar sistemas de saúde e serviços de apoio, tornando-se uma peça central na resposta à procura por uma sociedade cada vez mais envelhecida.

Paralelamente, as mudanças nos padrões de compra e nos ciclos de vida desafiam as seguradoras a oferecer maior flexibilidade nos seus produtos. Com eventos tradicionais, como casamentos e a compra de habitação, a ocorrerem mais tarde na vida, surgem novas exigências por seguros adaptáveis a diferentes etapas e realidades financeiras. Famílias não tradicionais e estilos de vida diversificados tornam imprescindível o desenvolvimento de soluções que acompanhem estas transformações, mantendo a relevância junto de novos perfis de consumidores.

A inovação tecnológica também desempenha um papel crucial na evolução dos seguros de vida. Políticas mais personalizadas, baseadas em dados específicos de cada cliente, permitem uma abordagem mais ajustada às necessidades individuais. Além disso, a integração de seguros com serviços bancários e plataformas digitais facilita o acesso e a gestão de produtos, proporcionando aos consumidores uma experiência mais fluida e conveniente. Este alinhamento entre tecnologia e personalização é fundamental para fortalecer a competitividade no mercado e atender às crescentes expectativas dos clientes modernos.

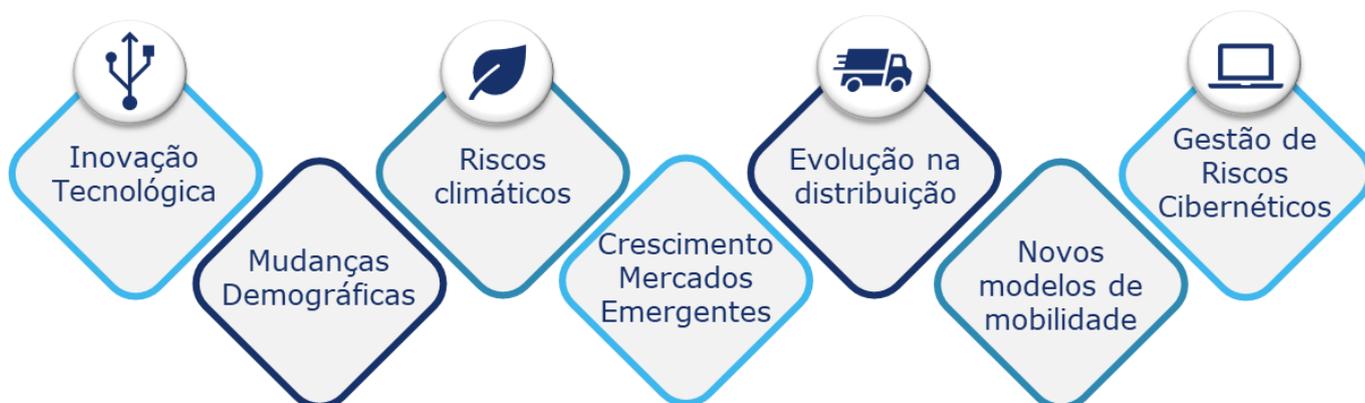
Tendências Gerais

1. A inovação tecnológica tem-se tornado um pilar fundamental na transformação do setor de seguros, assim como a sustentabilidade e a crescente preocupação com os riscos climáticos e na forma como a distribuição de seguros está a evoluir.
2. A crescente utilização de ferramentas de inteligência artificial (IA) está a revolucionar toda a cadeia de valor. Exemplos como *chatbots* avançados para atendimento ao cliente, análises preditivas para avaliação de riscos e a automação de processos administrativos estão a tornar as operações mais eficientes e a melhorar a interação com os clientes. Além disso, a digitalização está a acelerar, com uma migração para vendas digitais tanto em mercados desenvolvidos quanto emergentes, permitindo a integração de seguros em ecossistemas digitais, como plataformas de *e-commerce*, telemóveis e bancos digitais.
3. Ao mesmo tempo, as mudanças demográficas, em particular o envelhecimento da população, estão a moldar as necessidades de produtos de seguros. O aumento significativo da proporção de pessoas com 65 anos ou mais, especialmente em mercados desenvolvidos, exige soluções personalizadas, como seguros de saúde

vitalícios e coberturas adaptadas a menores riscos de mobilidade.

4. A sustentabilidade e os riscos climáticos também estão a ganhar uma importância crescente no setor. O aumento da frequência e da severidade de desastres naturais exige a criação de produtos específicos, como seguros para inundações e incêndios, além de modelos de colaboração público-privada para mitigar as perdas. Ao mesmo tempo, há uma pressão crescente para incorporar práticas ambientais, sociais e de *governance* (ESG) nas operações das seguradoras, atendendo às expectativas regulatórias e sociais.
5. Nos mercados emergentes, países como Brasil, México, Índia e China estão a viver uma expansão acelerada no setor de seguros, impulsionada pelo crescimento do PIB per capita e pela expansão da classe média. No entanto, a penetração de seguros nesses mercados ainda é relativamente baixa, o que oferece uma grande oportunidade para ampliar a relevância do setor, oferecendo produtos acessíveis e instruindo o consumidor.
6. Além disso, o modelo de distribuição de seguros está a evoluir com o crescimento da venda de seguros embutidos, como parte de pacotes de produtos e serviços, como automóveis elétricos e bens eletrônicos. Parcerias estratégicas entre seguradoras e setores como retalho, tecnologia e transporte estão a permitir a expansão dos canais de distribuição e a atração de novos consumidores.
7. No campo da mobilidade, os veículos elétricos e autônomos estão a modificar o perfil de risco e a criar oportunidades para produtos como seguros baseados no uso (*usage-based insurance*). A crescente popularidade da micromobilidade e da partilha de veículos também exige a adaptação das apólices, com uma ênfase crescente na utilização compartilhada e na dependência de soluções comerciais para frotas e plataformas.
8. A gestão de riscos cibernéticos, por sua vez, está a tornar-se uma prioridade, com a procura por seguros cibernéticos a crescer significativamente. Para enfrentar os novos desafios técnicos, as seguradoras terão de adotar práticas de subscrição e monitorização mais sofisticadas, de forma a acompanhar a evolução rápida das ameaças.

Estas tendências destacam a necessidade de as seguradoras se adaptarem, sendo mais ágeis, inovadoras e focadas nas necessidades dos clientes, para prosperarem num ambiente de mercado que está em constante mudança e evolução.



Seguros de Saúde

Apesar do relatório não mencionar diretamente o setor dos seguros de saúde, este pode ser incorporado nas tendências gerais e alguns pontos podem ser aplicados ao setor.

- Principais Desafios



- Principais Oportunidades



- Tendências e Estratégias



Já o relatório publicado pela Deloitte Center for Financial Services: “2024 global insurance Outlook”, destaca uma mudança significativa nas prioridades tanto de consumidores quanto de empregadores em relação aos seguros de saúde e benefícios após a pandemia de Covid-19. Esse contexto gerou um aumento expressivo nas vendas de produtos de seguros voltados à saúde suplementar, invalidez e doenças críticas, que cresceram 12% em 2022. A consciencialização ampliada sobre a importância do bem-estar físico e mental foi o principal impulsionador dessa tendência. Adicionalmente, os chamados “benefícios híbridos” — que combinam seguros de vida com cobertura para cuidados de longo prazo (long-term care, ou LTC) — têm se tornado cada vez mais populares. Muitas empresas passaram a oferecer essas soluções como benefícios opcionais para os funcionários, destacando-se como uma forma de atender à procura crescente por proteção mais abrangente e personalizada.

O interesse por coberturas de longo prazo (LTC) também cresceu, impulsionado por políticas como o Washington Cares Fund, nos Estados Unidos. Este programa inovador exige que trabalhadores contribuam para seguros direcionados a serviços como lares de idosos e cuidados e assistência, garantindo uma rede de apoio significativa para populações envelhecidas. Este modelo pode servir de inspiração para outros estados e países, refletindo a necessidade global de abordagens sustentáveis para o cuidado de longo prazo.

“insurers evolving to address changing operating environment and precipitate even greater societal impact”

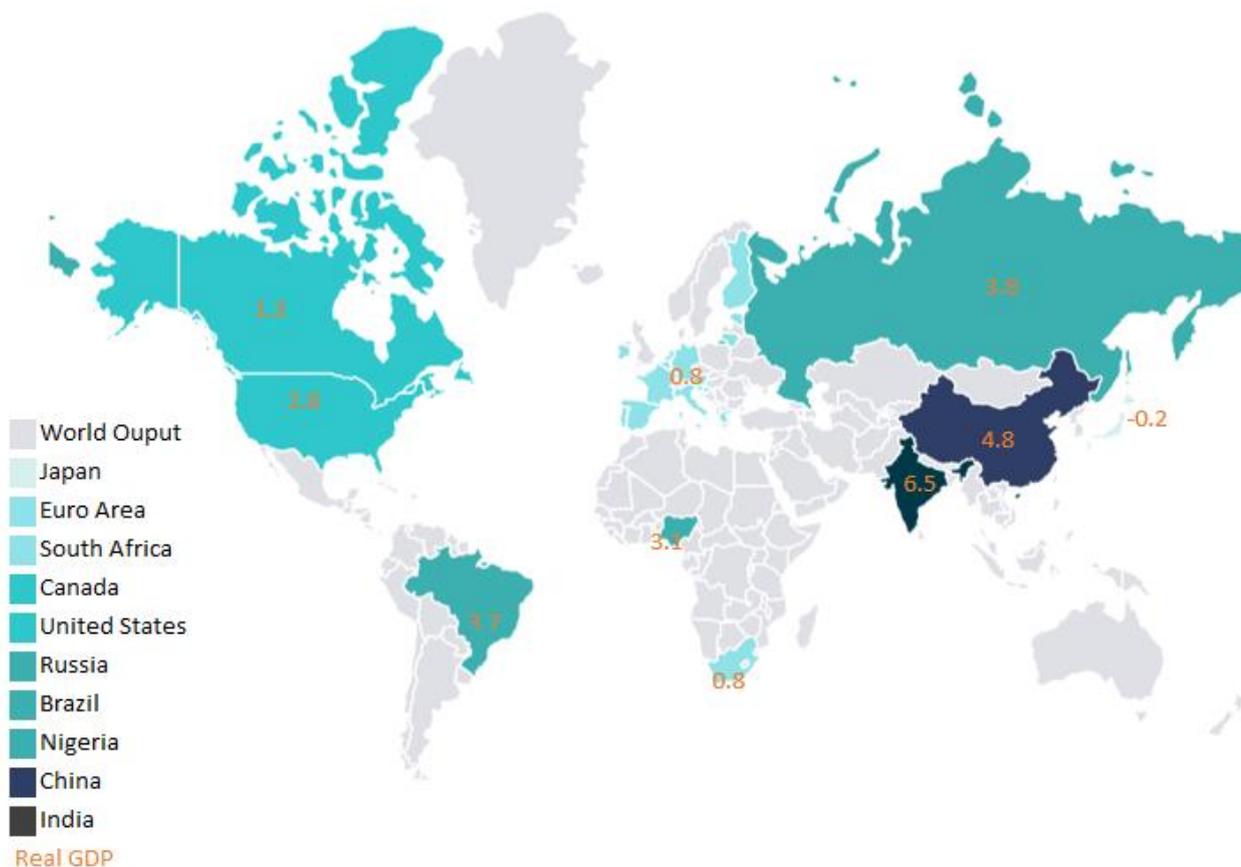
Deloitte, 2024

EVOLUÇÃO DA ECONOMIA MUNDIAL

A economia mundial atravessa um período de instabilidade, caracterizado pelos efeitos persistentes da pandemia global e pelas disrupções resultantes dos conflitos armados na Europa e no Médio Oriente. Este contexto adverso impõe desafios significativos ao crescimento económico, amplificados pela inflação generalizada e pela incerteza política. De

acordo com as projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI)¹, o crescimento da economia global deverá manter-se moderado, com uma taxa estimada de 3,3% tanto em 2025 como em 2026, abaixo da média histórica de 3,7% registada entre 2000 e 2019. Relativamente à inflação global, prevê-se uma desaceleração gradual, com uma taxa projetada de 4,2% em 2025 e de 3,5% em 2026. Contudo, o ritmo dessa redução apresenta variações significativas entre economias avançadas e mercados emergentes, sendo esperado que as primeiras atinjam os seus objetivos de estabilidade mais rapidamente.

Real GDP Growth in 2024



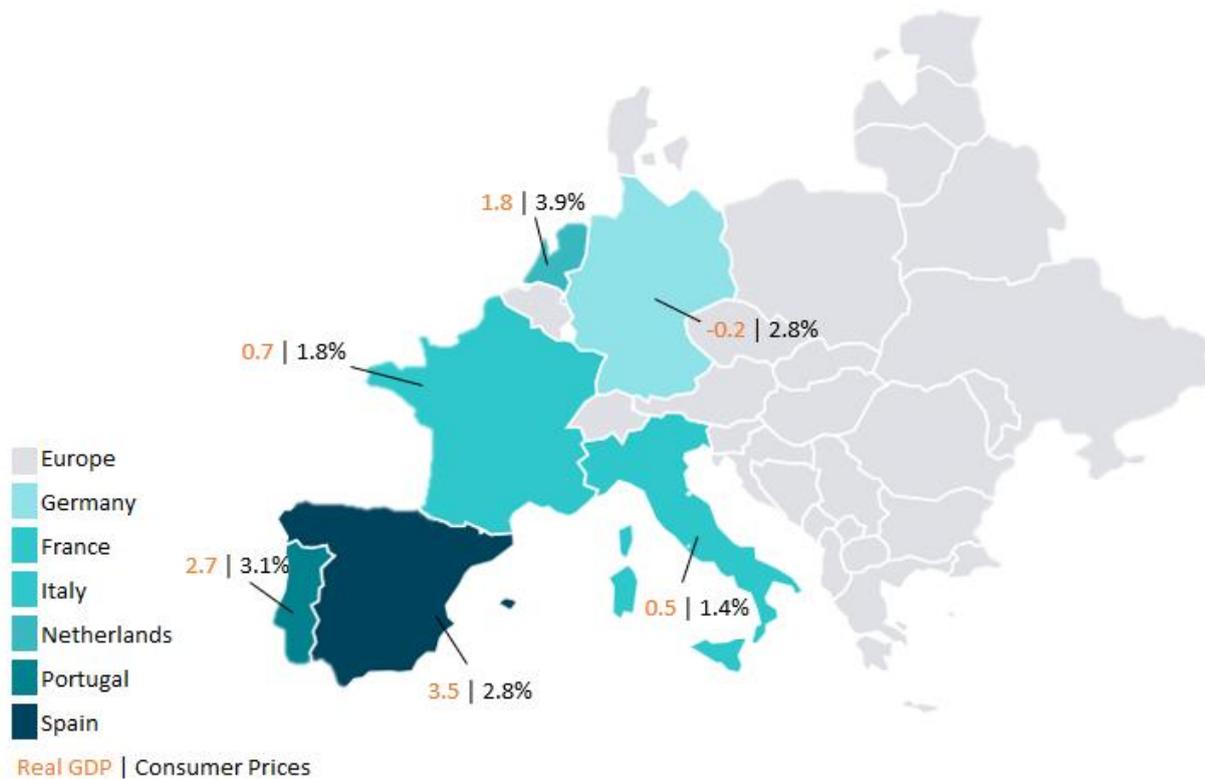
Na Zona Euro, o cenário económico apresenta sinais de recuperação, embora ainda condicionado pelas incertezas políticas e pelo desempenho industrial abaixo do esperado. Após um crescimento modesto de 0,8% em 2024, o FMI prevê uma ligeira aceleração para 1,0% em 2025 e 1,4% em 2026. Este progresso gradual reflete a adaptação às novas dinâmicas geopolíticas e económicas, bem como os esforços em curso para mitigar os impactos inflacionários e reforçar a resiliência fiscal.

Em termos de inflação, a média registada na Zona Euro foi de 2,4% no final de 2024².

¹ Fonte: World Economic Outlook Update, January 2025: Global Growth: Divergent and Uncertain

² Inflation and consumer prices (europa.eu); Eurostat - GDP and employment both up by 0.1% in the euro area (February 2025)

Inflation and consumer prices in Europe



O Banco Central Europeu (BCE) reconhece que o processo de desinflação está avançado e que a inflação subjacente apresenta sinais de estabilização próximos da meta de 2%. No entanto, persistem pressões inflacionárias residuais, impulsionadas sobretudo pela revisão salarial e pela reavaliação de preços em determinados setores. Embora a política monetária restritiva continue a produzir efeitos, fatores como o aumento das rendas e a melhoria nas condições de acesso ao crédito devem impulsionar a procura no longo prazo. Perante este quadro, o BCE reafirma o seu compromisso em utilizar todos os instrumentos disponíveis para assegurar a manutenção da inflação em torno da meta de 2% a médio prazo.

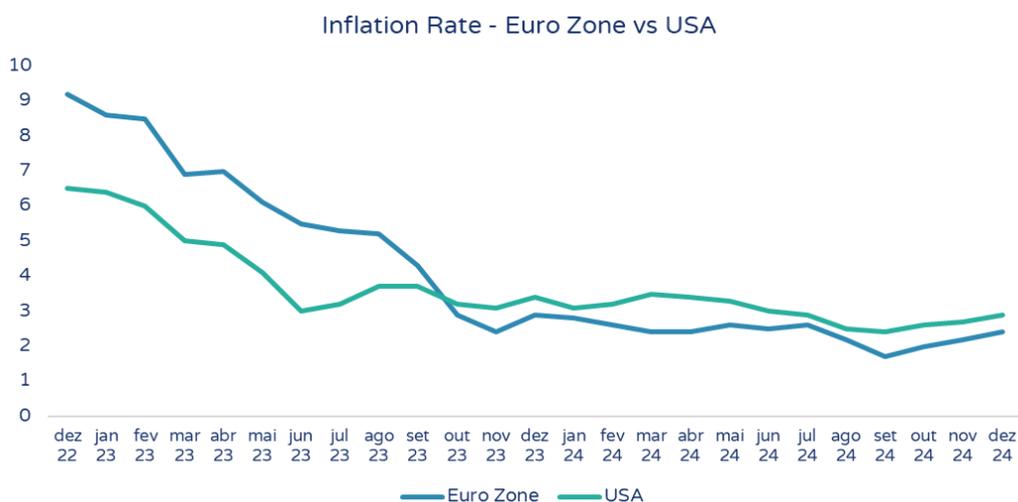
Enquanto a economia europeia enfrenta desafios estruturais significativos, os Estados Unidos mantêm um dinamismo económico robusto, evidenciando um crescente descompasso entre as principais economias globais. Este contraste reflete desequilíbrios estruturais que afetam o crescimento de forma desigual em diferentes regiões.

A Reserva Federal dos Estados Unidos (FED) tem adotado uma abordagem cautelosa, mantendo uma política monetária restritiva em resposta à resiliência do consumo e do mercado de trabalho. As diferenças nas estratégias dos principais bancos centrais têm contribuído para a valorização do dólar, com implicações nos fluxos de capitais e nas condições financeiras globais.

Num cenário marcado por incertezas e políticas monetárias divergentes, a economia mundial

segue um percurso de adaptação, procurando equilibrar crescimento sustentável, estabilidade financeira e resiliência perante os desafios globais emergentes.

O gráfico infra ilustra a evolução da taxa de inflação na Zona Euro e nos Estados Unidos entre dezembro de 2022 e dezembro de 2024, permitindo uma análise comparativa entre as duas economias³.



Durante o ano de 2023, ambas as economias seguiram uma trajetória de desaceleração significativa da inflação, com a Zona Euro a atingir cerca de 3% em dezembro e os EUA a convergirem para um valor semelhante. Em 2024, tanto a Zona Euro como os Estados Unidos mantiveram a inflação relativamente estável, com pequenas flutuações. Na Zona Euro, a taxa de inflação encerrou o ano de 2024 ligeiramente acima dos 2%, aproximando-se do objetivo de estabilidade definido pelo BCE. Já nos Estados Unidos, embora a inflação tenha permanecido estável durante grande parte do ano, registou-se um aumento marginal nos últimos meses, fechando 2024 com uma taxa ligeiramente inferior a 3%.

Já em 2025, o cenário agravou-se com uma escalada nas tensões comerciais globais. As tarifas, enquanto instrumentos de política comercial, passaram a desempenhar um papel central nas dinâmicas económicas nacionais e internacionais. Com a imposição de novas tarifas pelos Estados Unidos, verificou-se um aumento acentuado da instabilidade nos mercados financeiros, refletindo em quedas significativas nos índices bolsistas americano, europeus e asiáticos.

Num cenário marcado por incertezas e políticas monetárias divergentes, a economia mundial segue um percurso de adaptação, procurando equilibrar crescimento sustentável, estabilidade financeira e resiliência perante os desafios globais emergentes.

³ *Inflation and consumer prices (europa.eu); Estados Unidos - Taxa de Inflação | 1914-2024 Dados | 2025-2026 Previsão (tradingeconomics.com)*

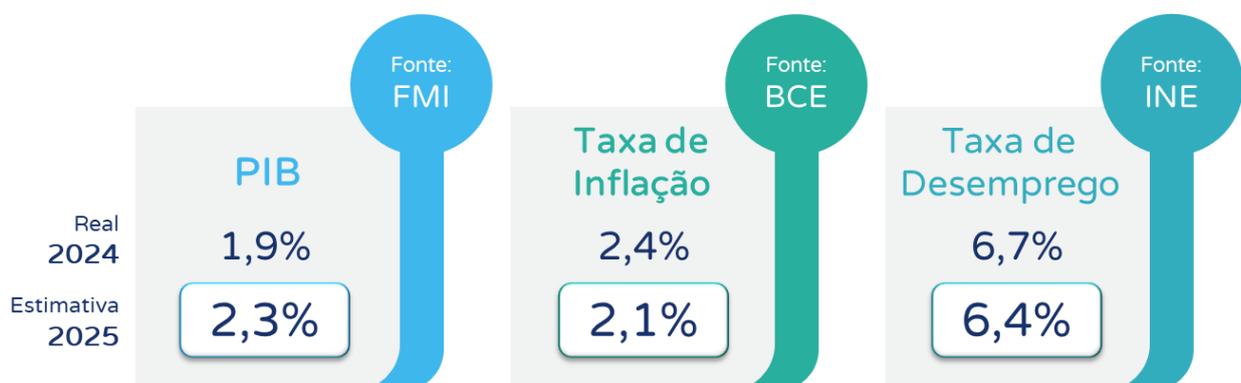
EVOLUÇÃO DA ECONOMIA PORTUGUESA

Segundo o Boletim económico de dezembro de 2024, do Banco de Portugal, estima-se que entre 2024 e 2027, a economia portuguesa deve crescer em média 1,7% a 2,2%, mas enfrenta riscos externos significativos. A inflação, prevista em 2% a partir de 2026, deverá reduzir devido à moderação de custos salariais e pressões externas. O mercado de trabalho permanece robusto, com crescimento do emprego e salários reais. A política orçamental, de orientação expansionista, contribui para o dinamismo económico, mas pode comprometer o cumprimento de regras fiscais europeias.

A dívida pública irá reduzir de 95,3% do PIB em 2024 para 81,3% em 2027, mas em ritmo menor, enquanto o saldo orçamental volta a ser deficitário (-0,1% em 2025). A economia beneficia de fundos europeus, mas o término do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) em 2027 causará uma desaceleração. O consumo privado cresce impulsionado por aumentos no rendimento disponível, enquanto o investimento e exportações mostram-se voláteis. A poupança das famílias aumenta em 2024, refletindo uma maior precaução e taxas de juro elevadas.

A produtividade e as exportações estão em expansão, mas com desafios em setores como turismo e commodities. As tensões geopolíticas e dificuldades no uso de fundos europeus representam riscos negativos para o crescimento. O emprego desacelera devido à demografia, enquanto os salários crescem acima da produtividade em 2024, estabilizando até 2027. A continuidade do crescimento depende de políticas que mitiguem riscos externos e internos.

Principais indicadores económicos de Portugal 24-25



Fonte: Fundo Monetário Internacional, Banco Central Europeu e Instituto Nacional de Estatística

O World Economic Outlook, publicado em outubro de 2024, pelo Fundo Monetário Internacional, que compara os principais referenciais económicos de Portugal com a União Europeia, obteve as seguintes conclusões:

- Crescimento do PIB: Portugal apresenta uma taxa de crescimento do PIB ligeiramente inferior à média da UE. Para 2024-2025, as projeções mostram Portugal com crescimento moderado, mas consistente com a recuperação pós-pandemia;
- Inflação: a inflação em Portugal acompanha de perto a média da zona euro, refletindo tendências semelhantes nas pressões de custos e nas políticas monetárias aplicadas;
- Taxa de desemprego: A taxa de desemprego em Portugal está em níveis historicamente baixos e, em geral, ligeiramente inferior à média da União Europeia, demonstrando um mercado de trabalho robusto;
- Dívida Pública: A dívida pública portuguesa, medida em percentagem do PIB, segue uma trajetória descendente, embora ainda seja superior à média da UE. O impacto de políticas orçamentais expansionistas e a execução de fundos europeus são fatores relevantes para o desempenho do país;
- Exportações e Comércio: Portugal continua a ganhar quotas em mercados europeus, com exportações a crescerem a um ritmo sólido, especialmente em setores como o turismo, embora os ganhos de quota estejam a desacelerar em relação ao período pós-pandemia;
- Investimento e Fundos Europeus: O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) da UE tem um impacto significativo na economia portuguesa, promovendo investimentos públicos e privados, embora a dependência destes fundos represente um desafio a longo prazo;
- Balança de Pagamentos: Portugal mantém um excedente na balança de bens e serviços, em linha com os padrões da UE. No entanto, o saldo positivo depende fortemente de transferências da União Europeia e do setor de serviços.

Portugal está alinhado com a média da União Europeia em muitos indicadores, destacando-se pela estabilidade no emprego e pela boa execução de fundos europeus. Contudo, desafios persistem em termos de crescimento económico e redução da dívida pública.

Relativamente ao salário mínimo em Portugal, está projetado para aumentar progressivamente, conforme o seguinte gráfico:

Projeção do Salário Mínimo em Portugal



Fonte: PORTUGAL.GOV

Este plano de aumentos graduais reflete o compromisso do governo português em melhorar o poder de compra dos trabalhadores e alinhar os salários nacionais com os padrões europeus.

MERCADO SEGURADOR PORTUGUÊS

Em 2024, a atividade seguradora em Portugal apresentou um crescimento generalizado no que se refere à produção de seguro direto. Tanto o segmento Vida quanto no segmento Não Vida registaram uma evolução positiva face a 2023. Este comportamento difere com o observado no período anterior (2023 vs. 2022), quando o Ramo Vida sofreu uma retração, ao passo que o Não Vida apresentou crescimento.

O ramo Vida destacou-se com um expressivo crescimento de 34%, revertendo a quebra de aproximadamente 14% verificada no ano anterior. Já os ramos Não Vida registaram um aumento de 11%. De um modo geral, a produção do setor apresentou um crescimento de 21,5% face ao ano de 2023.

Dentro do ramo Não Vida, o ramo Doença voltou a sobressair, tal como no ano anterior, com um aumento na produção superior a 227 milhões de euros, correspondendo a um crescimento de 17,3%. Este desempenho consolidou o ramo Doença como líder no ranking dos ramos Não Vida.

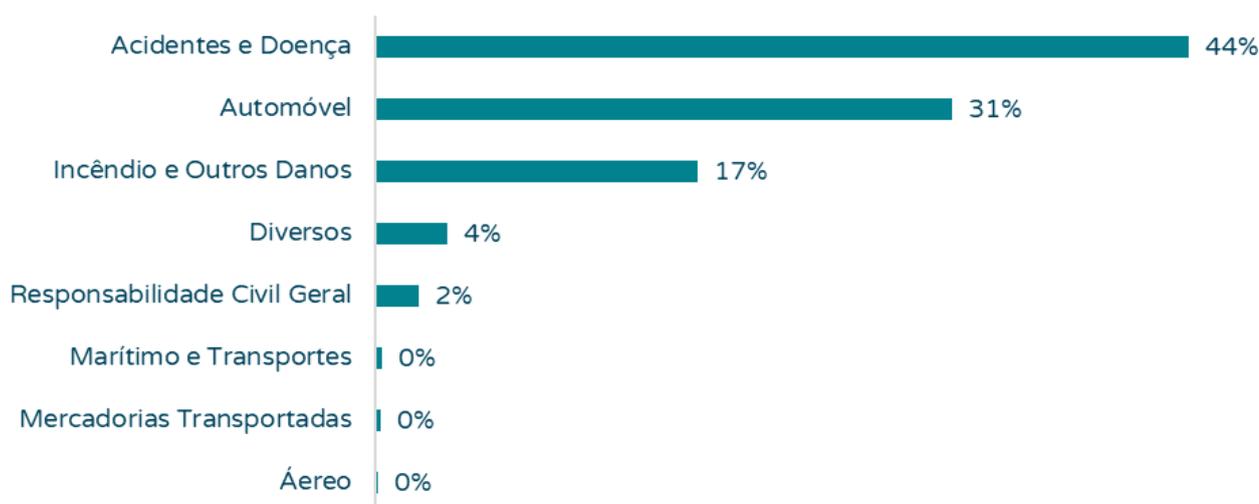
PBE - unidade: milhares €	31/12/2024	31/12/2023	Variação
Total Mercado	12 958 356	10 663 112	22%
Total Mercado Vida	6 508 981	4 855 795	34%
Total Mercado Não Vida	6 449 375	5 807 317	11%

No que diz respeito à estrutura da carteira em Portugal⁴, o segmento Vida representou 50,2% da produção, enquanto o segmento Não Vida respondeu pelos restantes 49,8%. Assim, o ramo Vida, que em 2023 correspondia a 43,6% da produção, não apenas alcançou o patamar do segmento Não Vida, como o superou ligeiramente.

Estrutura da Carteira



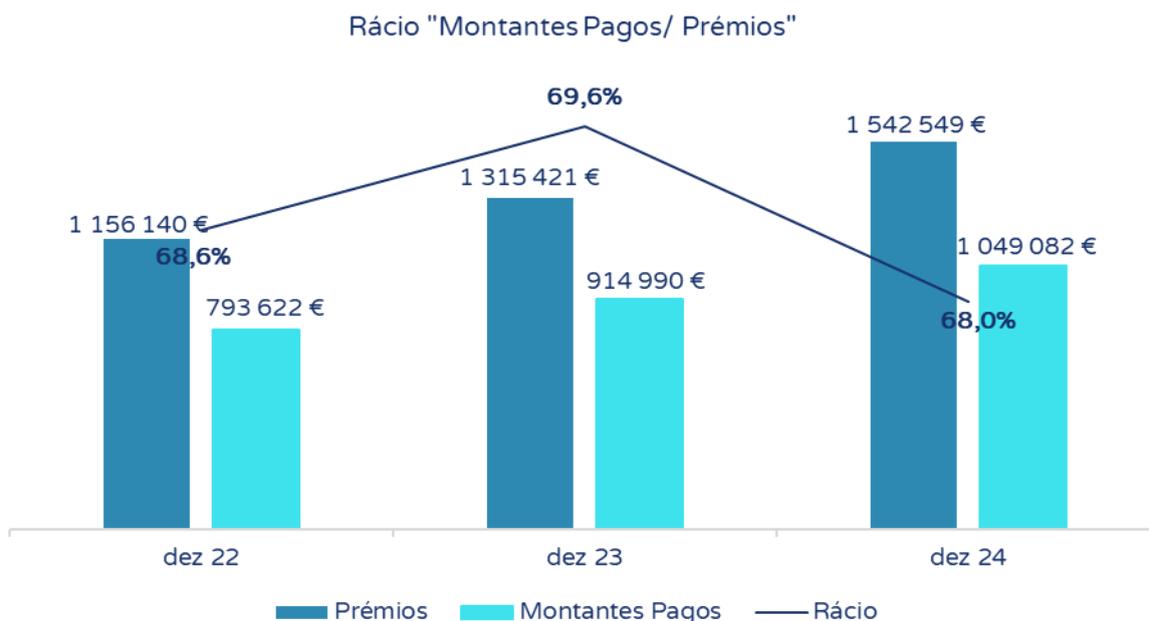
Estrutura dos ramos Não Vida



No que diz respeito aos montantes pagos, o ramo Doença registou um aumento de

⁴ Informação trimestral referente à produção em Portugal – “Produção -4º Trimestre 2024”, ASF

aproximadamente 15%, refletindo um acréscimo superior a 134 milhões de euros face ao período homólogo. Adicionalmente, o rácio de montantes pagos sobre os prémios seguiu uma trajetória decrescente em comparação com 2023, registando uma redução de cerca de 2 p.p⁵.



Comportamento dos consumidores

As tendências de consumo para 2025 evidenciam transformações significativas nos comportamentos e preferências dos consumidores, moldadas por fatores económicos, tecnológicos e sociais. A procura por uma vida mais saudável e equilibrada permanece como prioridade, com um crescente interesse por soluções de saúde preventiva, bem-estar mental e atividades ao ar livre. Paralelamente, a preocupação com a sustentabilidade está a redefinir decisões de compra, valorizando produtos duráveis, reparáveis e com menor impacto ambiental, enquanto os consumidores exigem mais transparência e compromisso por parte das marcas.

A economia de experiências ganha destaque, com viagens, eventos e vivências enriquecedoras a assumirem maior importância em relação à aquisição de bens materiais. A digitalização continua a expandir-se, impulsionada pela integração da inteligência artificial no quotidiano, embora acompanhada por uma maior atenção às questões de privacidade e segurança.

⁵ Informação trimestral referente aos custos com sinistros e montantes pagos em Portugal – "Custos com Sinistros e Montantes Pagos – 4º Trimestre 2024", ASF

A saúde mental emerge como uma preocupação central, levando à procura por serviços e produtos que promovam o bem-estar emocional. Simultaneamente, atividades ao ar livre tornam-se mais populares, refletindo o desejo crescente de conexão com a natureza. Estas tendências revelam a ênfase dos consumidores em saúde, sustentabilidade e experiências significativas, exigindo que as empresas adaptem as suas ofertas para atender a estas novas expectativas e valores.

No setor dos seguros de saúde, o comportamento dos consumidores não é diferente. Mais exigentes e bem informados, procuram soluções personalizadas que atendam às suas necessidades específicas. Produtos com coberturas ajustáveis ao estilo de vida e saúde ganham prioridade, destacando a importância da personalização. A digitalização no setor também está em ascensão, com aplicações móveis e inteligência artificial a transformar o acesso e a experiência do cliente. Além disso, a transparência e a educação sobre apólices são cada vez mais valorizadas, refletindo um consumidor mais consciente e atento.

A pandemia de COVID-19 trouxe uma maior relevância dos seguros de saúde, com um foco renovado em práticas de prevenção e bem-estar. A sustentabilidade emerge como um elemento essencial, especialmente para as gerações mais jovens, que preferem empresas comprometidas com causas ambientais e sociais e estão mais recetivas a novos modelos de seguro, como proteção contra ciberataques e dispositivos eletrónicos.

Há cada vez mais, uma menor fidelização dos clientes, uma vez que estes migram facilmente entre Companhias à procura de melhores condições. Por fim, o envelhecimento da população cria uma procura crescente por seguros especializados para idosos, com foco em saúde e doenças crónicas. Essas mudanças exigem inovação contínua das seguradoras para atender às expectativas do mercado.



02.2. ATIVIDADE DA SOCIEDADE

A Âmbitorelevo, SGPS, S.A., (adiante designada por Âmbitorelevo ou Sociedade) foi constituída em 19 de junho de 2017 com o objeto de gestão de participações sociais noutras sociedades com forma indireta do exercício de atividades económicas, sendo o seu capital social a 31 de Dezembro de 2024 detido pela Honravalor, SGPS, S.A (titular de 2.499 ações, representativas de 49,98% do capital social), Futurcálculo, SGPS, S,A (titular de 2.499 ações, representativas de 49,98% do capital social) e pelo Dr. Rui Miguel Martins Dinis (titular de 2 ações, representativas de 0,04% do capital social).

A Empresa encontra-se domiciliada na rua Fernão de Magalhães nº2, Fração C em Vila Nova de Gaia.

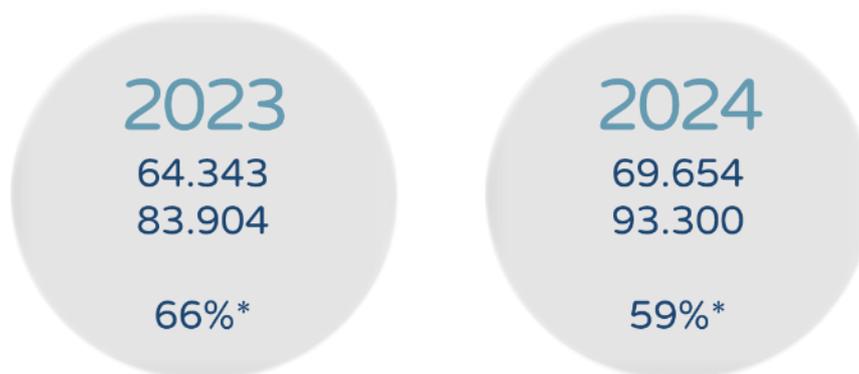
A Âmbitorelevo em 14 de outubro de 2019 constituiu-o e conseqüentemente subscreveu a

totalidade do capital social no montante de 2.500.000 euros da Planicare - Companhia de Seguros, S.A. (adiante designada por Planicare ou Companhia), sob a forma jurídica de sociedade anónima tendo como objetivo a exploração do ramo de Doença.

A 31 de dezembro de 2024 o resultado líquido consolidado do exercício foi de 4.532.440 euros e o Capital Próprio de 14.970.345 euros.

Com efeito, e num contexto manifestamente desafiante, os réditos de contratos de seguros da sua participada Planicare ascenderam a 13.869.738 euros, o que representa um crescimento superior a 25% comparativamente a 2023 (11.056.910 euros) e superior em cerca de 8% ao crescimento do mercado, tendo atualmente em carteira 69.654 apólices cobrindo 93.300 pessoas seguras.

Nº de apólices em vigor, pessoas seguras e rácio combinado*



A rubrica de gastos de contratos de seguro registou em 2024 o valor de 7.333.958 euros (2023: 6.698.206 euros).

Relativamente aos dados dos recursos humanos, a participada Planicare tinha no seu quadro 31 colaboradores (2023: 26 colaboradores).

Síntese dos principais indicadores de gestão:

	2024	2023	Var. 24/23
Réditos de contratos de seguro	13 869 738	11 056 910	25%
Gastos de contratos de seguro	(7 333 958)	(6 698 206)	9%
Resultado de contratos de seguro	6 535 781	4 358 704	50%
Resultado Líquido	4 532 440	2 812 484	61%
Capital Próprio	14 970 345	10 437 904	43%
Ativo Líquido Total	21 169 837	15 244 113	39%
Passivos de contratos de seguro	4 723 451	3 665 728	29%
Nº de Colaboradores	31	26	19%
Rácios			
Resultado Líquido / Réditos de contratos de seguro	33%	25%	
Resultado Líquido / Ativo Líquido	21%	18%	
Resultado Líquido / Capital Próprio	30%	27%	

02.3. EVENTOS SUBSEQUENTES

Tendo em conta o disposto no IAS 10, até à data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos ou divulgações adicionais.

02.4. PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO

Em 2024, Âmbitorelevo continuará a centrar a sua atividade no apoio à gestão da Planicare, com o objetivo de reforçar a posição desta no mercado segurador.

Por último para o cumprimento dos requisitos de capital, a Âmbitorelevo continuará a desenvolver as medidas necessárias para o cumprimento dos objetivos em termos de níveis de solvência.

02.5. GOVERNO SOCIETÁRIO

ESTRUTURA DO GOVERNO

São órgãos da sociedade a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são designados para mandatos de dois anos civis, coincidentes com os exercícios sociais, contando-se como completo o ano da designação.

O Revisor Oficial de Contas é designado para mandatos de dois anos civis, coincidente com

o exercício social, contando-se como completo o ano da designação.

Sem prejuízo de eventuais limitações legais, é permitida a recondução, por uma ou mais vezes.

- [Assembleia Geral](#)

À Assembleia Geral compete, nomeadamente, eleger a mesa da Assembleia Geral, os membros do Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, bem como definir as remunerações dos membros dos órgãos sociais.

A mesa é composta por um Presidente e um Secretário.

- [Conselho de Administração](#)

O Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de onze membros. O Conselho de Administração pode encarregar especialmente algum ou alguns administradores de se ocuparem de certas matérias de administração, bem como delegar, dentro dos limites da lei, poderes de administração, incluindo os relativos à gestão corrente da Sociedade, em administrador ou administradores.

O Conselho de Administração na presente data é composto por um Presidente (António Vila Nova De Azevedo Costa), e dois vogais (Rui Miguel Costa Carneiro e Rui Miguel Martins Dinis).

- [Conselho Fiscal](#)

O Conselho Fiscal na presente data é composto por um Presidente (Joaquim Manuel Martins da Cunha) e dois vogais (Bruno Alexandre da Venda Flores e Luís Miguel Soares Borges de Almeida) designados, juntamente com um suplente (Rui Eurico Aragão Lopes da Gama), pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal reúne sempre que o Presidente ou os dois vogais o convoquem e, pelo menos, uma vez a cada três meses.

- [Revisor Oficial de Contas \(ROC\)](#)

A fiscalização é ainda exercida por um ROC (Revisor Oficial de Contas), estando nomeada uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas como membro efetivo e um Revisor Oficial de Contas como membro suplente, ambos independentes.

- [Política de Remunerações](#)

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 78.º, 79.º, 80.º e 91.º, da Norma Regulamentar da ASF n.º 4/2022-R, de 26 de abril (**“Norma Regulamentar 4/2022”**), e no artigo 35.º, n.º 1, alínea a), subalínea iv), da Norma Regulamentar da ASF n.º 4/2023-R, de 11 de julho, apresenta-se abaixo a informação sobre a Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos colaboradores referidos no artigo 91.º, da Norma Regulamentar 4/2022 (a **“Política”**).

1. Âmbito de Aplicação

A Política rege a fixação e os termos do pagamento das remunerações e dos demais benefícios colocados à disposição das seguintes pessoas (os **“Destinatários”**):

- (i) Membros dos órgãos sociais; e
- (ii) Colaboradores cuja remuneração total os coloque no mesmo escalão de remuneração que o previsto para a categoria anterior ou colaboradores que exerçam uma atividade profissional que possa ter impacto material no perfil de risco da Âmbitorelevo (nomeadamente colaboradores que possuam um acesso regular a informação privilegiada e participem nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial da Âmbitorelevo) (os **“Colaboradores”**).

2. Aprovação, Fiscalização e Adequação

A presente Política é definida pelo Conselho de Administração da Âmbitorelevo, em colaboração com a Área de Recursos Humanos e a Área Jurídica / Compliance, e é posteriormente submetida à aprovação da Assembleia Geral. A Política é revista com periodicidade mínima anual.

A remuneração dos Colaboradores é definida pelo Conselho de Administração.

A implementação da Política compete ao Conselho de Administração e a respetiva fiscalização é efetuada anualmente pelos membros não executivos do Conselho de Administração. A implementação e a avaliação deverão ocorrer de uma forma e na medida adequadas à dimensão e organização interna e à natureza, âmbito e complexidade das atividades da Âmbitorelevo, tendo em consideração o modelo de governo em vigor e o quadro de colaboradores existente – no ano corrente a Âmbitorelevo não possui colaboradores ao serviço.

Em razão da sua dimensão e atividade, a Âmbitorelevo não dispõe de Comité de

Remunerações, pelo que as respetivas competências previstas na lei serão desempenhadas pela Assembleia Geral.

A participação dos vários órgãos sociais no processo de fixação da remuneração permite igualmente que, em cada momento, seja realizada uma avaliação consentânea e independente sobre a adequação das decisões tomadas, prevenindo-se situações de conflitos de interesses.

3. Princípios Orientadores

A Âmbitorelevo alinha a sua Política com as melhores práticas do mercado, no sentido de assegurar uma gestão sã e prudente que não incentive a prossecução de riscos excessivos ou desajustados face ao perfil de risco e/ou à estratégia definida pela Âmbitorelevo. Tem ainda em consideração os riscos de sustentabilidade, tal qual os mesmos estão definidos em regulamento.

Elenca-se de seguida os traços fundamentais ou estruturantes da Política, que são comuns à definição e aos termos do pagamento da remuneração e dos benefícios atribuídos pela Âmbitorelevo:

- (i) A Política e as práticas de remuneração são estabelecidas, implementadas e mantidas em conformidade com a dimensão e organização interna da Âmbitorelevo, as atividades e a estratégia de gestão do risco, o perfil de risco, objetivos, práticas de gestão dos riscos e os interesses e desempenho a longo prazo da Âmbitorelevo, incluindo medidas destinadas a evitar conflitos de interesses;
- (ii) A Política promove uma gestão de risco sólida e eficaz e não incentiva a assunção de riscos que excedam os limites de tolerância face ao risco da Âmbitorelevo, nomeadamente os riscos de sustentabilidade, tal qual os mesmos são definidos no Regulamento Delegado 2015/35, alterado pelo Regulamento Delegado (UE) 2021/1256 da Comissão, de 21 de abril de 2021, na medida em que garante o equilíbrio entre remuneração fixa e variável, que permitirá à Âmbitorelevo adequar as decisões referentes à sua política remuneratória em caso de evento que coloque em causa a sustentabilidade da atividade;
- (iii) Os Destinatários não poderão utilizar quaisquer estratégias pessoais de cobertura ou seguros de remuneração ou de responsabilidade civil que possam (a) comprometer os efeitos de alinhamento com os riscos subjacentes às respetivas modalidades de remuneração ou (b) mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes tenha sido fixada pela Âmbitorelevo;

- (iv) A determinação da componente fixa da remuneração basear-se-á primordialmente na experiência profissional do Destinatário, na responsabilidade organizacional da função (complexidade e relevância) e nos referenciais de mercado, ponderados à luz da situação financeira da Âmbitorelevo;
- (v) A remuneração fixa deve equivaler a uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de evitar uma dependência excessiva relativamente à parte variável da remuneração e de permitir a definição de uma política totalmente flexível relativa a esta componente, incluindo a possibilidade de não pagamento da mesma;
- (vi) A fixação da componente variável da remuneração basear-se-á numa combinação da avaliação do desempenho do Destinatário, cujo peso não excederá os 70% da avaliação global, do desempenho da unidade de negócio (órgão e/ou área funcional) em causa e dos resultados globais da Âmbitorelevo, com um peso mínimo de 30% na determinação do valor global da componente variável;
- (vii) A componente variável da remuneração será determinada por avaliação trimestral e o respetivo pagamento será feito mensalmente;
- (viii) O desempenho individual será avaliado com base em objetivos de índole qualitativa e quantitativa, nomeadamente financeiros, operacionais e estratégicos, bem como em critérios de elegibilidade relacionados com o cumprimento escrupuloso dos deveres laborais, como são a assiduidade e pontualidade. Será, ainda, ponderado o grau de proteção dos interesses dos tomadores de seguros e pessoas seguras, a sustentabilidade a longo prazo e a natureza dos riscos assumidos pelo Destinatário, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à atividade da Âmbitorelevo. Quando aplicável, será observado o disposto na Opinião da EIOPA sobre Políticas de Remuneração;
- (ix) A atribuição de remuneração variável não poderá comprometer os fundos próprios da Âmbitorelevo e deverá ter em consideração os riscos, atuais e futuros, os riscos de sustentabilidade, bem como o custo dos fundos próprios e da liquidez necessários à Âmbitorelevo;
- (x) Quando justificado, o pagamento de uma parte substancial da componente variável da remuneração incluirá uma componente flexível e diferida, que tenha em conta a natureza e o horizonte temporal das atividades da Âmbitorelevo, bem como o comprometimento com uma gestão sã e prudente da empresa. Como regra, o período de diferimento não será inferior a três anos e será corretamente fixado em função da natureza da atividade, dos seus riscos e das atividades dos Destinatários em causa. Quando aplicável, será observado o disposto na Opinião da EIOPA sobre Políticas de

Remuneração;

- (xi) O pagamento da remuneração variável diferida apenas será efetuado se a Âmbitorelevo não tiver conhecimento, por facto próprio ou por comunicação do Destinatário, de que, por qualquer causa, este cessará funções na empresa;
- (xii) Para além do critério referido na alínea anterior, o pagamento da parte diferida da remuneração variável está sujeito à continuação do desempenho positivo da Âmbitorelevo ou do grupo segurador ao longo do período de diferimento. Com efeito, o total da remuneração variável deve ser reduzido em caso de regressão do desempenho ou desempenho negativo da Âmbitorelevo. Quando aplicável, será observado o disposto na Opinião da EIOPA sobre Políticas de Remuneração;
- (xiii) A componente variável da remuneração poderá, se assim for determinado, ser paga, no todo ou em parte, após o apuramento das contas de exercício correspondente a todo o mandato;
- (xiv) A Âmbitorelevo atribui aos Destinatários e aos restantes trabalhadores um conjunto de benefícios com condições mínimas comuns (i.e., benefícios que atribuem aos respetivos titulares o direito a prestações com um objeto comum);
- (xv) Caso um membro de órgão social ou trabalhador pretenda renunciar a um ou vários dos benefícios acima referidos, a sua decisão deverá ser revista anualmente.

4. Remuneração dos Membros do Conselho de Administração

A remuneração anual do Conselho de Administração é aprovada pela Assembleia Geral, que reúne no primeiro trimestre de cada ano, sob proposta do Conselho de Administração.

Nos termos já aflorados nos princípios orientadores, os membros do Conselho de Administração, quando remunerados, auferem uma remuneração fixa, sendo esta determinada casuisticamente tendo em conta os critérios de avaliação de desempenho e as referências do mercado, tudo conforme princípios orientadores constantes da secção anterior.

Os membros do Conselho de Administração poderão ainda auferir remuneração variável, nos termos da secção anterior e das seguintes disposições:

- (i) Esta componente da remuneração, quando existente, não deverá representar, em média, mais de 40% da remuneração total anual;
- (ii) A decisão de atribuição de remuneração variável e a ponderação dos critérios para a fixação do respetivo valor, incluindo a avaliação do desempenho do administrador,

cabem aos acionistas da Âmbitorelevo;

(iii) O pagamento da remuneração variável poderá ser diferido no tempo por um prazo máximo de cinco anos;

(iv) Caso os acionistas da Âmbitorelevo deliberem que a remuneração variável dos membros do Conselho de Administração seja paga sob a forma de participação nos lucros do exercício, a percentagem global destes a utilizar para esse fim não poderá exceder 5% dos lucros do exercício que forem distribuíveis.

Os membros do Conselho de Administração não poderão praticar quaisquer atos materiais ou jurídicos, nomeadamente celebrando ou determinando a celebração de quaisquer negócios jurídicos, suscetíveis de (i) alterar o valor da remuneração ou de quaisquer benefícios recebidos da Âmbitorelevo, nos termos previstos na Política e em decisão dos acionistas, ou (ii) fazer perigar a razão de ser da atribuição de remuneração variável ou do diferimento do respetivo pagamento. A remuneração variável não pode limitar a capacidade da Âmbitorelevo de reforçar a sua base de fundos próprios e deve ter em consideração os riscos, atuais e futuros, bem como o custo dos fundos próprios e da liquidez necessários à Âmbitorelevo.

A atribuição da remuneração variável depende de decisão a tomar pelos acionistas em Assembleia Geral, de acordo com a avaliação e com base nos critérios acima referidos.

Durante o exercício de 2024, os membros do Conselho de Administração não auferiram qualquer remuneração.

5. Remuneração dos Membros da Mesa da Assembleia Geral

Os membros da Mesa da Assembleia Geral não são remunerados.

6. Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal

À remuneração dos membros do Conselho Fiscal aplica-se, com as devidas adaptações, o definido para o Conselho de Administração, não havendo lugar ao pagamento de componente variável. A remuneração fixa será determinada casuisticamente, tendo em conta os critérios de avaliação de desempenho e as referências do mercado.

Durante o exercício de 2024, os membros do Conselho Fiscal não auferiram qualquer remuneração.

7. Remuneração do Revisor Oficial de Contas

A remuneração atribuída ao Revisor Oficial de Contas consiste nos honorários negociados anualmente, cujo orçamento é aprovado pelo Conselho de Administração.

8. Remuneração dos Colaboradores

A remuneração dos Colaboradores pode ser composta por uma parte fixa e uma parte variável.

Na sequência da revisão e aprovação anual da Política, a remuneração fixa é revista e aprovada pelo Conselho de Administração, de acordo com os resultados da Âmbitorelevo e com indicadores como a taxa de inflação, a taxa de aumento da contratação coletiva para a atividade seguradora ou outros indicadores de mercado. Podem ser atribuídos outros benefícios considerados usuais no mercado.

Do mesmo modo, a atribuição de remuneração variável é revista e aprovada pelo Conselho de Administração e terá como principais referências o grau de cumprimento dos principais objetivos anuais da Âmbitorelevo e os critérios anualmente definidos pelo referido Conselho. A parte fixa terá os limites que forem determinados pelo Conselho de Administração e representará, no mínimo, uma média na Âmbitorelevo de, aproximadamente, 70% da remuneração total anual. A parte fixa é composta pelo ordenado base e por outras prestações regulares e periódicas, atribuíveis a todos os Colaboradores da Âmbitorelevo.

A componente variável da remuneração não pode limitar a capacidade da Âmbitorelevo de reforçar a sua base de fundos próprios e deve ter em consideração os riscos, atuais e futuros, bem como o custo dos fundos próprios e da liquidez necessários à Âmbitorelevo.

9. Prestadores de serviços

Os acordos sobre a remuneração dos prestadores de serviços deverão obedecer à “Política de Subcontratação” da Âmbitorelevo, quando aplicável, e não poderão incentivar a assunção de riscos excessivos face à estratégia de gestão de riscos da Âmbitorelevo.

10. Considerações Finais

Os princípios constantes da Política são igualmente aplicáveis, com as devidas adaptações, aos demais colaboradores da Âmbitorelevo que não sejam especificamente contemplados nos números anteriores, salvo decisão expressa em contrário do Conselho de Administração.

Os acordos relativos às remunerações celebrados com os prestadores de serviços da Âmbitorelevo não incentivarão a assunção de riscos excessivos face à estratégia de gestão de riscos da empresa.

Tem ainda em consideração os riscos de sustentabilidade, tal qual os mesmos estão definidos em regulamento.

02.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração reconhece com apreço o papel essencial das Entidades e Parceiros que, com confiança e proximidade, têm caminhado lado a lado com a Âmbitorelevo. É graças a esta colaboração contínua que conseguimos enfrentar os desafios com firmeza e manter a rota de crescimento e desempenho que projetamos para o Grupo. Queremos, em especial, deixar um agradecimento:

- Ao Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, pelo profissionalismo e dedicação no acompanhamento rigoroso da atividade da Âmbitorelevo;
- À Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, pela cooperação constante e pelo apoio no cumprimento do quadro regulatório;
- Ao nosso Acionista, pela confiança demonstrada, sentido de responsabilidade e contributo.

Vila Nova de Gaia, 15 de maio de 2025

O Conselho de Administração

António Vila Nova De Azevedo Costa

Rui Miguel Costa Carneiro

Rui Miguel Martins Dinis







03

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

03 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

03.1 - Conta de Ganhos e Perdas Consolidada

Conta de Ganhos e Perdas	Notas	2024			2023
		Técnica Não-Vida	Não Técnica	Total	Total
Réditos de contratos de seguro	5	13 869 738	-	13 869 738	11 056 910
Mensurados pela abordagem da alocação de prêmio		13 869 738	-	13 869 738	11 056 910
Gastos de contratos de seguro	6	(7 333 958)	-	(7 333 958)	(6 698 206)
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros		(6 902 294)	-	(6 902 294)	(6 339 307)
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros		(551 529)	-	(551 529)	(345 245)
Alterações relativas a serviços passados		119 865	-	119 865	-13 654
Resultado de contratos de seguro		6 535 781	-	6 535 781	4 358 704
Rendimentos	8	426 655	-	426 655	139 917
De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas		426 655	-	426 655	139 917
Gastos não atribuíveis	7	(922 099)	-	(922 099)	(751 983)
Outros rendimentos/gastos técnicos, liquidados de resseguro		-	-	-	27
Outros rendimentos/gastos		-	(3 048)	(3 048)	(3 814)
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS		6 040 336	(3 048)	6 037 288	3 742 850
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	13	-	(1 504 848)	(1 504 848)	(918 908)
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	13	-	-	-	(11 458)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		6 040 336	(1 507 896)	4 532 440	2 812 484

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

03.2 - Demonstração Consolidada de Rendimento Integral

	2024			2023
	Técnica	Não Técnica	Total	Total
Resultado Líquido do exercício	6 040 336	(1 507 896)	4 532 440	2 812 484
Outro rendimento integral do exercício	-	-	-	-
Total de rendimento integral líquido de impostos	6 040 336	(1 507 896)	4 532 440	2 812 484

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

03.3 - Demonstração Consolidada da Posição Financeira

	Notas do Anexo	2024			2023
		Valor bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	Valor Líquido
ATIVO					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	9	19 911 907	-	19 911 907	14 117 950
Outros ativos tangíveis	10	335 698	(60 836)	274 862	169 149
Ativos sob direito de uso		43 959	(39 216)	4 743	10 378
Outros ativos intangíveis	11	1 789 301	(865 718)	923 583	886 925
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	12	2 909	-	2 909	17 140
Contas a receber por operações de seguro direto		-	-	-	-
Contas a receber por operações de resseguro		-	-	-	-
Contas a receber por outras operações (Ativo)		2 909	-	2 909	17 140
Ativos por impostos	13	1 046	-	1 046	1 046
Ativos por impostos correntes		-	-	-	-
Ativos por impostos diferidos		1 046	-	1 046	1 046
Acréscimos e diferimentos (Ativo)	17	50 788	-	50 788	41 525
TOTAL ATIVO		22 135 607	(965 770)	21 169 837	15 244 113

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

03.3 - Demonstração Consolidada da Posição Financeira (continuação)

	Notas do Anexo	2024		2023
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO				
PASSIVO				
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida	14	4 723 451	4 723 451	3 665 728
Mensurados pela abordagem da alocação de prêmio		4 723 451	4 723 451	3 665 728
De serviços futuros		4 287 173	4 287 173	3 357 454
De serviços passados		436 278	436 278	308 274
Valor atual estimado dos fluxos de caixa		373 700		295 669
Ajustamento de risco		62 578		12 606
Outros passivos financeiros		5 403		9 161
Passivos de locações		5 403	5 403	9 161
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	15	9 719	9 719	6 645
Outros credores por operações de seguros e outras operações	16	141 780	141 780	71 165
Contas a pagar por operações de seguro direto		75 992	75 992	52 176
Contas a pagar por operações de resseguro		-	-	-
Contas a pagar por outras operações (Passivo)		65 787	65 787	18 990
Passivos por impostos	13	929 633	929 633	750 345
Passivos por impostos correntes		929 633	929 633	750 345
Passivos por impostos diferidos		-	-	-
Acréscimos e diferimentos (Passivo)	17	389 508	370 160	303 164
TOTAL PASSIVO		6 199 493	6 180 145	4 806 209
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital	18	50 000	2 500 000	50 000
Outros instrumentos de Capital	18	5 000 000	2 000 000	5 000 000
Outras reservas	18	586 941	586 941	302 494
Reserva legal		586 941	586 941	302 494
Resultados transitados	18	4 800 963	5 165 803	2 272 926
Resultado do exercício	18	4 532 440	4 558 876	2 812 484
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		14 970 345	14 811 620	10 437 904
TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		21 169 837	20 991 765	15 244 113

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

03.4 - Demonstração Consolidada de Variações do Capital Próprio

	Capital Social	Outros instrumentos de Capital Próprio	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Balanzo a 31 de dezembro de 2022	50 000	5 000 000	112 654	578 963	1 883 803	7 625 420
Aplicação de resultados	-	-	189 840	1 693 963	(1 883 803)	-
Resultado Líquido do exercício	-	-	-	-	2 812 484	2 812 484
Balanzo a 31 de dezembro de 2023	50 000	5 000 000	302 494	2 272 926	2 812 484	10 437 904
Aplicação de resultados	-	-	284 447	2 528 037	(2 812 484)	-
Resultado Líquido do exercício	-	-	-	-	4 532 440	4 532 440
Balanzo a 31 de dezembro de 2024	50 000	5 000 000	586 941	4 800 963	4 532 440	14 970 345

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

03.5 - Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa

		<i>Euros</i>	
	Notas do Anexo	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de prêmios	5	15 943 346	12 771 853
Pagamentos de sinistros	6	(5 268 102)	(5 537 430)
Pagamentos a fornecedores	7	(782 609)	(502 300)
Pagamentos ao pessoal	7	(871 006)	(773 115)
Caixa gerada pelas operações		9 021 629	5 959 008
Outros recebimentos/ pagamentos relativos à atividade operacional:			
Recebimentos/ pagamentos de outros impostos e taxas	7	(3 136 447)	(2 278 662)
Outros recebimentos/ pagamentos	7	(52 819)	(54 611)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS [1]		5 832 363	3 625 735
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Juros de Depósitos a prazo	8	420 659	126 226
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos Fixos Tangíveis	10	(142 432)	(181 083)
Ativos Intangíveis	11	(302 165)	(460 140)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO [2]		(23 938)	(514 996)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamento nominal de locações		(8 602)	(27 929)
Pagamento de juros de locações		(5 866)	(1 817)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO [3]		(14 468)	(29 747)
Variação de caixa e seus equivalentes	[4] = [1] + [2] + [3]	5 793 957	3 080 992
Efeito das diferenças de câmbio			
		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	9	14 117 950	11 036 958
Caixa e seus equivalentes no fim do período	9	19 911 907	14 117 950

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

03.6 - NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1 – Informações Gerais

A Âmbitorelevo, SGPS, S.A. (adiante designada por Âmbitorelevo ou Sociedade) foi constituída em 19 de junho de 2017 com o objeto de gestão de participações sociais noutras sociedades com forma indireta do exercício de atividades económicas, sendo o seu capital social detido pela Honravalor, SGPS, S.A (titular de 2.499 ações, representativas de 49,98% do capital social), Futurcálculo, SGPS, S,A (titular de 2.499 ações, representativas de 49,98% do capital social) e pelo Dr. Rui Miguel Martins Dinis (titular de 2 ações, representativas de 0,04% do capital social). A Sociedade encontra-se domiciliada na rua Fernão de Magalhães nº 2, Fração C em Vila Nova de Gaia.

A Âmbitorelevo em 14 de outubro de 2019 constituiu-o e conseqüentemente subscreveu a totalidade do capital social no montante de 2.500.000 euros da Planicare - Companhia de Seguros, S.A. (adiante designada por Planicare ou Companhia), sob a forma jurídica de sociedade anónima tendo como objetivo a exploração do ramo de Doença.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho de Administração a 15 de maio de 2025 e estão pendentes de aprovação pelo acionista.

Nota 2 – Bases de apresentação das Demonstrações Financeiras e principais políticas contabilísticas adotadas

Nota 2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com princípio da continuidade e reportam-se ao período findo a 31 de dezembro de 2024 e foram preparadas de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros (“Plano de Contas”), emitido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) e aprovado pela Norma Regulamentar n.º 9/2022-R de 2 de novembro.

Este Plano de Contas segue as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor tal como adotados na União Europeia. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC)* e pelos respetivos órgãos antecessores.

Tal como descrito a seguir, sob o título Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, o Grupo adotou na preparação destas demonstrações financeiras as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde o início do período.

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em euros, salvo indicação em contrário e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas requer que o Grupo efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto nas atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas, encontram-se analisadas na Nota 3.

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são as a seguir descritas, tendo sido aplicadas de forma consistente para os períodos apresentados.

Nota 2.2. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2024:

- a) IAS 1 (alteração), ‘Classificação de passivos como não correntes e correntes’ e ‘Passivos não correntes com “covenants”’. Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os “covenants”, que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento

como não correntes e esses passivos estão sujeitos a “covenants”, é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos “covenants” e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos “covenants” nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva. O Grupo não espera impactos relevantes decorrentes da alteração desta norma.

- b) IAS 7 (alteração) e IFRS 7 (alteração), 'Acordos de financiamento de fornecedores'. Estas alterações exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados, para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do impacto dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda Decision de dezembro de 2020. O Grupo não espera impactos relevantes decorrentes da alteração desta norma.
- c) IFRS 16 (alteração), 'Passivos de locação em transações de venda e relocação'. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente dos passivos de locação, no âmbito de transações de venda e relocação, que qualificam como “vendas” à luz dos princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são variáveis e não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma que não reconheçam ganhos/(perdas) relativamente ao Ativo sob direito de uso retido. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. O Grupo não espera impactos relevantes decorrentes da alteração desta norma.

Nota 2.3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, e que a União Europeia já endossou:

- a) IAS 21 (alteração), ‘Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem a reexpressão do comparativo, devendo a transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação). O Grupo não espera impactos relevantes decorrentes da alteração desta norma.

Nota 2.4. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, e que a União Europeia ainda não endossou:

- a) IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração), ‘Alterações à classificação e mensuração de financiamentos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. As alterações efetuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem “apenas ao pagamento de principal e juros” (“SPPI”), tais como: 1) ativos sem direito de recurso; 2) instrumentos contratualmente associados; e 3) instrumentos com características ligadas ao

cumprimento de metas ambientais, sociais e de governo (“ESG”); iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo. O Grupo não espera impactos relevantes decorrentes da alteração desta norma.

- b) IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração), ‘Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fonte renovável’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. As alterações pretendem melhorar o relato dos efeitos financeiros dos contratos negociados que têm por base a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, sujeitos a variabilidade na quantidade gerada devido ao facto de esta estar dependente de condições naturais não controláveis. Essas alterações pretendem: i) clarificar a aplicação dos requisitos da isenção de “uso próprio” da IFRS 9; ii) permitir a aplicação da contabilidade de cobertura quando os contratos de aquisição de eletricidade de fonte renovável são designados como instrumento de cobertura; e iii) adicionar novos requisitos de divulgação à IFRS 7 para uma melhor compreensão do impacto destes contratos no desempenho financeiros e nos fluxos de caixa da entidade. Esta alteração será de aplicação retrospectiva sem reexpressar os períodos comparativos, exceto quanto à designação de cobertura que deverá ser aplicada prospetivamente. O Grupo não espera impactos relevantes decorrentes da alteração desta norma.
- c) Melhorias anuais – ‘volume 11’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Este volume de melhorias afeta as seguintes normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7. Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. O Grupo não espera impactos relevantes decorrentes da aplicação destas melhorias.

Nota 2.5. Principais políticas contabilísticas adotadas

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são as descritas abaixo e foram aplicadas de forma consistente para os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

Nota 2.5.1. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos e resultados da Âmbitorelevo e da sua subsidiária Planicare (“Grupo”). As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente no Grupo, relativamente aos períodos cobertos nas demonstrações financeiras.

- **Subsidiárias**

Subsidiárias são entidades controladas pelo Grupo (incluindo entidades estruturadas e fundos de investimento). O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tem o direito, à variabilidade do retorno resultante da relação com a entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde que o Grupo assume o controlo até ao momento em que esse controlo cessa.

A consolidação das contas da subsidiária que integra o Grupo foi efetuada pelo método da integração integral. As transações e os saldos significativos entre a empresa objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo. O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos da Âmbitorelevo e da Planicare, após os ajustamentos de consolidação.

Nota 2.5.2. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, que sejam dinheiro ou prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Nota 2.5.3. Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis do Grupo encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas com base no método das quotas constantes, por duodécimos, de acordo com taxas fiscalmente aceites como custo, as quais correspondem à vida útil esperada dos bens:

	Anos de vida útil
Mobiliário e material	2 - 4
Máquinas e ferramentas	4 - 10
Equipamento informático	4
Instalações interiores	8 - 10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	4 - 10

No reconhecimento inicial dos valores dos ativos tangíveis, o Grupo capitaliza o valor de aquisição adicionado de quaisquer encargos necessários para o funcionamento correto de um dado ativo, de acordo com o disposto na IAS 16 'Ativos Fixos Tangíveis'.

Ao nível da mensuração subsequente, o Grupo opta pelo estabelecimento de uma vida útil que seja capaz de espelhar o tempo estimado de obtenção de benefícios económicos, depreciando o bem por esse período. A vida útil de cada bem é revista a cada data de relato financeiro.

Os gastos subsequentes com os ativos tangíveis são capitalizados no ativo apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gasto, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados para os ativos registados ao custo.

Nota 2.5.4. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando: (i) sejam identificáveis; (ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros; e (iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando adquiridos individualmente, os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: (i) o preço de compra, incluindo gastos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e (ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

Os gastos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo, necessárias à sua implementação.

Os gastos diretamente relacionados com a produção de produtos informáticos desenvolvidos pelo Grupo, sobre os quais seja expeável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um período, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Os ativos intangíveis estão registados ao custo histórico de aquisição, sujeito a amortização e testes de imparidade.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde normalmente a um período de 3 a 6 anos. Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na conta de ganhos e perdas para os ativos registados ao custo. As perdas por imparidade podem ser revertidas, até ao limite de valor que os ativos teriam, caso não tivessem sido reconhecidas perdas de imparidade sobre os mesmos.

O valor recuperável é determinado como sendo o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter pelo uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As despesas com manutenção de *software* são contabilizadas como gasto no período em que são incorridas.

Nota 2.5.5. Capital social

As ações são classificadas como capital próprio, quando não têm subjacente a obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são apresentados no capital próprio como uma dedução dos rendimentos, líquidos de impostos.

Nota 2.5.6. Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital social. De acordo com a legislação portuguesa, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

Nota 2.5.7. Contratos de seguro

O Grupo adotou a IFRS 17 – Contratos de Seguro a partir de 1 de janeiro de 2023. Esta resulta em mudanças significativas a nível da contabilização de contratos de seguro e de resseguro, que estão detalhadas abaixo.

- [Classificação dos contratos](#)

[Contratos de seguro](#)

Atualmente o Grupo emite contratos que incluem risco de seguro no ramo de não vida – seguros de doença.

O Grupo reconhece como contratos de seguro, os contratos em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra parte (o tomador de seguro), aceitando compensar o tomador de seguro no caso de um acontecimento futuro incerto especificado (o acontecimento coberto pelo seguro) afetar adversamente o tomador de seguro.

[Contratos de resseguro cedido](#)

O Grupo, ao momento, não detém contratos de resseguro.

- [Nível de agregação](#)

O Grupo determina o nível de agregação para os contratos de seguro emitidos dividindo-os por portfólios. Cada portfólio deve incluir contratos de seguro sujeitos a riscos semelhantes e geridos em conjunto.

Dada a natureza da atividade do Grupo, os contratos de seguro foram todos agregados num só portfólio – Portfólio Doença.

No reconhecimento inicial, os contratos de seguro inseridos em cada portfólio são divididos em grupos de:

- Contratos que são onerosos;
- Contratos que não apresentam uma possibilidade significativa de se tornarem posteriormente onerosos;
- Restantes contratos do portfólio.

A norma IFRS 17 não permite que sejam incluídos num mesmo portfólio contratos emitidos com mais de um ano de intervalo. Este requisito leva a uma posterior divisão dos contratos ao nível do ano de emissão, *cohorts* anuais.

- **Separação de componentes**

O normativo exige que o Grupo separe as componentes de investimento distintas do contrato de seguro de subjacente.

O Grupo não detém, ao momento, componentes de investimento distintas pelo que não necessita de efetuar esta separação.

- **Reconhecimento inicial**

O Grupo reconhece um dado grupo de contratos de seguro por si emitidos a partir da primeira das seguintes ocorrências:

- início do período de cobertura do grupo de contratos;
- data em que o primeiro pagamento de um tomador de seguro do grupo se torna exigível;
- data em que o grupo se torna oneroso, no caso de grupos de contratos onerosos.

- **Modelos de mensuração**

O normativo introduz três modelos de mensuração, o modelo geral de mensuração, o modelo de imputação dos prémios e o modelo da comissão variável. O intuito dos mesmos é que os proveitos de contratos de seguro sejam reconhecidos em ganhos e perdas ao longo do tempo, à medida que os serviços

vão sendo prestados. Os modelos têm por base o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, um ajustamento para refletir o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros inerentes aos fluxos de caixa futuros, na medida em que não estejam incluídos nas estimativas dos fluxos de caixa futuros, um ajustamento pelo risco para o risco não financeiro e também uma margem de serviços contratuais que representa o lucro ainda não realizado.

Atendendo ao tipo de produtos detidos pelo Grupo e também aos requisitos de aplicabilidade de cada um dos modelos de mensuração, o Grupo irá aplicar a abordagem de imputação dos prémios. Esta abordagem é opcional e só pode ser aplicada a contratos de curta duração. Apesar de ser o modelo mais simplificado introduzido pela norma, não são esperadas diferenças significativas face ao modelo geral de mensuração para este tipo de contratos.

- **Fronteiras Contratuais**

O normativo prevê que o Grupo inclua no cálculo dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos de seguro as estimativas dos fluxos de caixa futuros que se inscrevam dentro dos limites de cada contrato do grupo. Os fluxos de caixa inscrevem-se dentro dos limites de um contrato de seguro se decorrem de direitos e obrigações de carácter substantivo existentes durante o período de relato por via dos quais o Grupo pode obrigar o tomador de seguro a pagar os prémios ou o Grupo tem uma obrigação material de prestar serviços de contratos de seguro ao tomador de seguro.

Uma obrigação material de prestação de serviços de contratos de seguro termina quando:

- O grupo tiver a possibilidade prática de reavaliar os riscos do tomador de seguro, pelo que pode fixar um preço ou nível de benefícios que reflita plenamente esses riscos; ou
- estiverem preenchidos ambos os seguintes critérios:
 - (i) o Grupo tem a possibilidade prática de reavaliar os riscos da carteira de contratos de seguro que contém o contrato e, conseqüentemente, puder fixar um preço ou nível de benefícios que reflita plenamente o risco dessa carteira;

- (ii) a tarifação dos prémios até à data em que os riscos são reavaliados não tem em conta os riscos que dizem respeito a períodos posteriores à data de reavaliação.

O Grupo não reconhece ativos ou passivos relativos a prémios ou sinistros que não estejam inseridos nas fronteiras contratuais – estes montantes dizem respeito a contratos de seguro futuros.

- [Aplicação dos modelos de mensuração aos contratos de seguro](#)

[Abordagem de imputação dos prémios](#)

Esta abordagem é uma abordagem simplificada pelo que importa salientar que o Grupo apenas a aplicou porque foram preenchidos os requisitos de elegibilidade descritos na norma.

Estes requisitos referem que um Grupo só pode aplicar esta abordagem se:

- tiver razões para crer que esta simplificação conduzirá a uma mensuração do passivo de cobertura remanescente do grupo que não será significativamente diferente daquela que seria obtida pela aplicação do modelo geral de mensuração;
- o período de cobertura de cada contrato do grupo (incluindo os serviços de contratos de seguro decorrentes de todos os prémios dentro dos limites contratuais) é igual ou inferior a um ano.

[Mensuração no reconhecimento inicial](#)

No reconhecimento inicial, para apurar a quantia escriturada do passivo o Grupo considerou:

- os prémios eventualmente recebidos no reconhecimento inicial, se for o caso;
- mais ou menos qualquer quantia decorrente do desreconhecimento nessa data do seguinte:
 - (i) quaisquer ativos para fluxos de caixa de aquisição de seguros;
 - (ii) qualquer outro ativo ou passivo reconhecido anteriormente por fluxos de caixa relacionados com o grupo de contratos.

Os fluxos de caixa de aquisição anteriormente referidos, podem ser diferidos ao longo do período de cobertura dos contratos ou reconhecidos como gastos quando incorridos. O Grupo optou por reconhecer os fluxos de caixa de aquisição como gastos quando incorridos.

Ajustamento de risco

O ajustamento de risco reflete a compensação que o Grupo exige para suportar a incerteza sobre o montante e a ocorrência dos fluxos de caixa que decorrem do risco não financeiro.

A norma não prevê uma metodologia específica para o cálculo do ajustamento de risco, ditando que deverá ser utilizado julgamento por parte de cada entidade para determinar qual a técnica mais adequada para estimar esta métrica.

Neste sentido, o Grupo optou por utilizar o método do *Value at Risk* para apurar o ajustamento de risco. O *Value at Risk* (nível de confiança) consiste no percentil correspondente da distribuição de probabilidades do valor atual dos fluxos de caixa futuros. O nível de confiança definido pelo Grupo é de 70%.

O Grupo optou por não desagregar o efeito financeiro do ajustamento de risco para o risco não financeiro entre o resultado de contratos de seguro e o resultado da componente financeira dos contratos de seguro.

Mensuração subsequente

Para mensurar a quantia escriturada do passivo no final de cada período de relato subsequente, o Grupo teve em consideração:

- a quantia escriturada no início do período do relato;
- mais os prémios recebidos durante o período;
- mais qualquer ajustamento de uma potencial componente de financiamento;
- menos o montante reconhecido como crédito de seguros por serviços prestados nesse período;
- menos qualquer componente de investimento paga ou transferida para os passivos de contratos de seguros de serviços passados.

Conforme mencionado no normativo, não é imperativo ajustar os fluxos de caixa futuros pelo valor temporal do dinheiro e pelo efeito do risco financeiro se a entidade tiver a expectativa de que esses fluxos de caixa irão ser pagos ou recebidos no espaço de um ano ou menos a contar da data de participação dos sinistros.

No caso do Grupo os fluxos de caixa futuros não são ajustados pelo efeito do valor temporal do dinheiro e dos riscos financeiros, uma vez que o período entre o recebimento do prémio e a prestação do serviço não é superior a um ano.

À luz do normativo o Grupo teria de mensurar os passivos de contratos de seguros de serviços passados do grupo de contratos de seguro como os fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos relacionados com sinistros ocorridos, em linha com a metodologia que é aplicada para o modelo geral de mensuração. No entanto, a norma prevê uma exceção em que não é necessário ajustar os fluxos de caixa futuros pelo valor temporal do dinheiro se o período entre a data de ocorrência dos sinistros e a liquidação dos mesmos for igual ou inferior a um ano. Como no Grupo a diferença entre a data de ocorrência dos sinistros e a liquidação dos mesmos é inferior a um ano, o Grupo não considera o efeito do valor temporal do dinheiro para mensurar os passivos de contratos de seguros de serviços passados.

Contratos onerosos

Se ao longo ao período de cobertura surgirem factos ou circunstâncias que indiquem que um grupo de contratos de seguro é oneroso, o Grupo apura a diferença entre:

- a quantia escriturada do passivo de cobertura remanescente;
- os fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes à cobertura remanescente do grupo. No entanto, se não proceder ao ajustamento dos passivos de contratos de seguros de serviços passados, para o valor temporal do dinheiro e para os efeitos do risco financeiro, o Grupo não deve incluir esses ajustamentos nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos.

Imputação de custos

A IFRS 17 determina quais os custos que devem ser considerados como atribuíveis e os que devem ser considerados como não atribuíveis para o cumprimento do contrato de seguro. De acordo com a IFRS 17 os custos que podem ser considerados com atribuíveis são: (i) custos de aquisição de seguro atribuíveis à carteira à qual o contrato pertence; (ii) Custos de gestão de sinistros; (iii) Custos de administração e manutenção de apólice, como (a) Impostos e taxas; (b) pagamentos feitos pelo segurador para cumprir obrigações fiscais incorridas pelos segurados, e recibos relacionados; (iv) Custos que a entidade incorrerá: (a) realizando atividade de investimento, na medida em que a entidade realiza essa atividade para aumentar os benefícios da cobertura de seguro para os segurados. (b) retorno de investimento aos segurados de contratos de seguro sem características de participação direta. (c) retorno de investimento aos segurados de contratos de seguro com características de participação direta. (v) uma alocação de custos fixos e variáveis diretamente atribuíveis ao cumprimento dos contratos de seguro; (vi) quaisquer outros custos especificamente transferíveis para o segurado nos termos do contrato. IFRS 17 permite considerar os custos fixos e variáveis como diretamente atribuíveis ao cumprimento dos contratos, como custos de contabilidade, recursos humanos, tecnologia da informação e suporte, depreciação de prédios, aluguel, manutenção e serviços públicos. As despesas gerais são alocadas a grupos de contratos por métodos sistemáticos e racionais constantemente aplicados a todos os custos que possuem características semelhantes. O Grupo aloca os custos entre atribuíveis e não atribuíveis através da análise detalhada das rubricas de custos do plano de contas cumprindo com os critérios da IFRS 17 acima mencionados. Posteriormente é feita uma afetação dos custos por funções tendo por base o centro de custos da despesa. É realizada uma revisão anual a matriz de imputação de custos, por forma, a garantir que os critérios da IFRS 17 são cumpridos.

Risco de liquidez

Como no Grupo a diferença entre a data de ocorrência dos sinistros e a liquidação dos mesmos é inferior a um ano, o Grupo não necessita de divulgar as análises de maturidade das carteiras de contratos de seguro emitidos que são passivos no âmbito da descrição de como gere o risco de liquidez.

Riscos de contrato de seguro

As análises de sensibilidade para o período de 2024 efetuadas pelo Grupo e o respetivo impacto em capital e em resultados pode ser analisado nos seguintes quadros:

	Cenários			Diferenças	
	Base	Aumento 10 p.p	Aumento 20 p.p	Aumento 10 p.p	Aumento 20 p.p
Balço estatutário					
Ativo	26 287 418	25 479 839	24 669 062	(807 579)	(1 618 356)
Depósitos à ordem	24 580 973	23 773 394	22 962 617	(807 579)	(1 618 356)
Ativos intangíveis	1 218 766	1 218 766	1 218 766	-	-
Outros ativos	487 679	487 679	487 679	-	-
Passivo	8 406 874	8 542 046	8 677 218	135 172	270 344
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	6 897 490	7 032 662	7 167 834	135 172	270 344
De serviços futuros	5 545 770	5 545 770	5 545 770	-	-
De serviços passados	1 351 720	1 486 892	1 622 064	135 172	270 344
Réditos de contrato de seguro	17 877 036	17 877 036	17 877 036	0	0
Resultado Líquido	2 891 369	1 945 420	999 470	(945 950)	(1 891 899)
Solvência II					
Melhor estimativa para prémios	4 154 171	5 254 859	6 352 280	1 100 687	2 198 108
Melhor estimativa para sinistros	1 166 013	1 282 614	1 399 215	116 601	233 203
Margem de Risco	249 640	250 231	250 881	591	1 241
Provisões técnicas	5 569 824	6 787 704	8 002 376	1 217 880	2 432 552
Rácio SCR	373,68%	339,56%	304,99%	-34,1p.p.	-68,7p.p.
Rácio MCR	698,36%	623,62%	548,32%	-74,7p.p.	-150p.p.

Nota 2.5.8. Impostos sobre os rendimentos

Os impostos sobre o rendimento incluem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos correntes são os que se espera que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição. Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, com exceção das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico, quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que provavelmente não serão revertidas no futuro. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, bem como para prejuízos fiscais registados em períodos anteriores e que sejam ainda reportáveis, apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as referidas

diferenças. Os impostos diferidos são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados quando forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Nota 2.5.9. Benefícios concedidos aos empregados

1) Plano individual de reforma

Ao abrigo do Contrato Coletivo de Trabalho (“CCT”) aplicável (CCT da Atividade Seguradora celebrado em 23/12/ 2011, publicado no BTE n.º 2, de 15/01/2012, e no BTE n.º 45, de 08/12/2014), o Grupo atribuirá aos colaboradores um Plano Individual de Reforma (“PIR”). A primeira contribuição é devida no ano seguinte àquele em que o colaborador complete dois anos de prestação de serviço efetivo na empresa, nos termos previstos no CCT e na política de remuneração do Grupo. As contribuições do Grupo para o plano individual de reforma são efetuadas de acordo com o previsto no CCT, correspondendo ao valor que resulta da aplicação da percentagem de 3,25% sobre o ordenado base anual dos colaboradores. O PIR classifica-se em substância como um plano de benefício definido, de acordo com a IAS 19. As contribuições são reconhecidas como gasto do período quando devidas, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2) Prémio de permanência

Ainda de acordo com o CCT, a subsidiária atribuirá aos colaboradores, mediante o cumprimento dos requisitos definidos pelo CCT, prémios de permanência pecuniários (colaboradores com idade inferior a 50 anos) ou a concessão de dias de licença com retribuição (colaboradores com idade superior ou igual 50 anos). Os prémios de permanência são reconhecidos como gasto do período no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

3) [Seguro de Saúde e de Vida](#)

O Grupo disponibiliza aos seus colaboradores, a adesão a um seguro de saúde e vida de acordo com o estipulado no CCT e na política de remunerações. Os custos resultantes deste benefício são reconhecidos em gasto do período.

4) [Bónus](#)

As remunerações variáveis dos colaboradores são contabilizadas em resultados do período a que respeitam.

5) [Sistema de incentivo baseado em ações](#)

À data de 31 de dezembro de 2024, não se encontrava em vigor nenhum plano de remuneração com ações.

Nota 2.5.10. Juros e proveitos equiparados

Os juros e proveitos equiparados incluem os montantes calculados segundo o método do juro efetivo e outros métodos. Estes são divulgados separadamente na face da demonstração de resultados.

Nos juros e proveitos equiparados calculados pelo método do juro efetivo, a Âmbitoreleva apenas inclui os juros de instrumentos financeiros ao custo amortizado ou justo valor através de reservas.

Os outros juros e proveitos similares incluem os juros de todos os ativos financeiros mensurados ao justo valor por resultados, utilizando a taxa de juro contratual.

Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua

divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Grupo é apresentada na nota 2.

Dever-se-á ter em conta que, em algumas situações, poderão existir alternativas ao tratamento das políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo, que levariam a resultados diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. No entanto, a Grupo entende que os julgamentos e as estimativas aplicadas são apropriados pelo que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Nota 3.1. Passivos de contrato de seguro

As responsabilidades decorrentes de contratos de seguro são registadas na rubrica contabilística de “Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida”. Os passivos de contratos de seguro foram determinados tendo por base o normativo existente e os vários pressupostos aplicáveis. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação.

Na determinação dos passivos de contrato de seguro decorrentes de contratos de seguro, o Grupo avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais. As provisões são revistas periodicamente por atuários qualificados. Para uma descrição detalhe ver nota 2.5.7.

Nota 3.2. Impostos sobre os lucros

A determinação dos impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período. De acordo com a legislação fiscal em vigor, as Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Grupo durante um período de quatro anos ou durante o período de reporte dos prejuízos fiscais quando superior, contados a partir do período a que respeitam, de ressaltar que os prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023 são deduzidos aos lucros tributáveis dos períodos de tributação posteriores, sem limite temporal. Esta nova regra aplica-se também aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de

2023, cujo período de dedução ainda se encontre em curso naquela data). Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Grupo, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras. O reconhecimento de ativos por impostos diferidos está dependente da existência de lucros tributáveis futuros, sendo que a estimativa destes resulta de determinados pressupostos e julgamentos efetuados pelo Grupo.

Nota 4 – Perímetro de consolidação

A estrutura do Grupo é a seguinte:

	2024		
	% de interesse económico	% de interesse económico	% de interesse económico
Subsidiárias			
Planicare - Companhia de Seguros, S.A.	100%	Integral	Seguros não vida

Abaixo um resumo da informação financeira da subsidiária:

	2024	2023
Posição Financeira		
Ativo Líquido	20 991 765	15 034 722
Capital Próprio	14 811 620	10 252 745
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida	4 723 451	3 665 728
Conta de Ganhos e Perdas		
Réditos de contratos de seguro	13 869 738	11 056 910
Gastos de contratos de seguro	(7 333 958)	(6 698 206)
Gastos não atribuíveis a contratos de seguro	(895 664)	(719 965)
Resultado Líquido do Exercício	4 558 876	2 844 469

Nota 5 – Réditos de contratos de seguro

Os proveitos de contratos de seguro são analisados como segue:

	Euros	
	2024	2023
Libertação dos prémios - Abordagem da alocação do prémio	13 869 738	11 056 910

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 não existiam tratados de resseguro em vigor.

Nota 6 – Gastos de contratos de seguro

Os gastos de contratos de seguro são analisados como segue:

	<i>Euros</i>	<i>Euros</i>
	2024	2023
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	(6 902 294)	(6 339 307)
Sinistros Ocorridos	(5 515 971)	(5 258 152)
Despesas sinistros atribuíveis a contratos seguros	(353 060)	(225 738)
Despesas administrativas atribuíveis a contratos de seguros	(1 033 263)	(855 417)
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	(551 529)	(345 245)
Alterações relativas a serviços passados	119 865	(13 654)
Total	(7 333 958)	(6 698 206)

Nota 7 – Custos por natureza imputados

Os custos atribuíveis e não atribuíveis a contratos de seguro, detalhados por natureza e função, podem ser analisados como se segue em linha com a tabela 11 requerida pela ASF:

	<i>Euros</i>				
	2024				
	Custos Atribuíveis				
	Sinistros	Aquisição	Administrativa	Investimentos	Total
Gastos com pessoal	162 222	316 065	394 781	-	873 068
Fornecimentos e serviços externos	118 007	117 031	457 347	-	692 385
Impostos e taxas	-	-	34 867	-	34 867
Depreciações e amortizações do exercício	72 830	85 580	146 268	-	304 679
Juros suportados	-	-	-	-	-
Comissões	-	32 853	-	-	32 853
	353 060	551 529	1 033 263	-	1 937 852

	<i>Euros</i>				
	2024				
	Custos Não Atribuíveis				
	Sinistros	Aquisição	Administrativa	Investimentos	Total
Gastos com pessoal	138 804	270 095	337 954	-	746 854
Fornecimentos e serviços externos	15 561	43 986	65 142	-	124 688
Impostos e taxas	240	956	646	-	1 843
Depreciações e amortizações do exercício	-	-	-	-	-
Juros suportados	31	31	62	-	124
Comissões	-	-	-	48 590	48 590
	154 636	315 068	403 804	48 590	922 099
Total	507 695	866 597	1 437 068	48 590	2 859 951

	<i>Euros</i>				
	2023				
	Custos Atribuíveis				
	Sinistros	Aquisição	Administrativa	Investimentos	Total
Gastos com pessoal	139 309	234 234	354 911	-	728 453
Fornecimentos e serviços externos	26 831	46 679	352 080	-	425 590
Impostos e taxas	-	-	28 813	-	28 813
Depreciações e amortizações do exercício	59 599	64 333	119 613	-	243 544
Juros suportados	-	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-	-
	225 738	345 245	855 417	0	1 426 400

					<i>Euros</i>
					2023
					Custos Não Atribuíveis
	Sinistros	Aquisição	Administrativa	Investimentos	Total
Gastos com pessoal	118 670	199 532	302 331	-	620 534
Fornecimentos e serviços externos	2 208	35 447	38 143	-	75 797
Impostos e taxas	188	496	383	-	1 067
Depreciações e amortizações do exercício	-	-	-	-	-
Juros suportados	452	468	904	-	1 825
Comissões	-	-	-	52 761	52 761
	121 518	235 943	341 761	52 761	751 983

Nota 7.1 – Gastos com o Pessoal

Os gastos com o pessoal, em 2024 e 2023 foram os seguintes:

			<i>Euros</i>	
			2024	2023
Remunerações dos órgãos sociais			445 767	357 770
Remunerações do pessoal			807 966	663 041
Encargos sobre remunerações			294 196	239 779
Benefícios pós emprego			39 699	51 043
Benefícios de cessação de emprego			4 014	11 221
Seguros obrigatórios			24 824	22 869
Gastos de ação social			-	2 239
Outros			3 456	1 024
			1 619 922	1 348 987

No final de 2024 o Grupo tinha 31 Colaboradores (2023: 26 colaboradores) ao seu serviço, distribuídos pelas seguintes categorias profissionais:

Categoria Profissional	2024	2023
Diretor	1	1
Coordenador	7	6
Gestor	-	-
Técnico	15	12
Assistente Operacional	8	7
	31	26

Nota 7.2 – Fornecimentos e serviços externos

Os custos com Fornecimentos e serviços externos, em 2024 e 2023 foram os seguintes:

	<i>Euros</i>	
	2024	2023
Fornecimentos e serviços externos		
Combustível	25 964	14 052
Conservação e reparação	12 625	3 962
Rendas e alugueres	93 627	63 369
Despesas de representação	4 191	676
Comunicação	10 777	11 350
Deslocações e estadas	12 203	9 435
Seguros	2 334	3 226
Advogados	4 123	-
Publicidade e propaganda	73 532	32 593
Trabalhos especializados	518 863	330 838
Gastos com cobrança de prémios	53 820	30 289
Outros	5 015	1 597
	817 074	501 387

A rubrica de trabalhos especializados em 2024 inclui 222.429 euros de despesas informáticas, 71.224 euros com licenças de software IFRS 17 e 65.405 euros relacionados com normativo DORA.

Esta rubrica inclui ainda os honorários da PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda., Revisor Oficial de Contas do Grupo e que ascendem a 64.563 euros (2023: 69.200 euros) incluindo IVA.

	2024		2023	
	Despesas	Faturados	Despesas	Faturados
Honorários ROC				
Certificação Legal das Contas 2022	-	-	-	37 896
Certificação Legal das Contas 2023	-	34 317	53 628	19 311
Certificação Legal das Contas 2024	58 425	26 876	-	-
Serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial 2022	-	-	-	17 503
Serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial 2023	-	15 572	15 572	-
Serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial 2024	16 999	-	-	-
	75 424	76 764	69 200	74 710

Nota 7.3 – Impostos e taxas

Os custos com Impostos e taxas, em 2024 e 2023 foram os seguintes:

	<i>Euros</i>	
	2024	2023
Impostos e Taxas		
Taxa ASF	35 826	28 776
Outros impostos e taxas	(951)	45
Imposto Único de Circulação	1 834	1 059
	36 709	29 879

Nota 7.4 – Depreciações e amortizações

Os custos com Depreciações e amortizações, em 2024 e 2023 foram os seguintes:

	<i>Euros</i>	
	2024	2023
Depreciações e amortizações do exercício		
Ativos Tangíveis (nota 10)	36 719	16 293
Ativos sob direito de uso	5 635	19 809
Ativos Intangíveis (nota 11)	262 325	207 442
Despesas de aplicações informáticas	262 325	207 442
	304 679	243 544

Nota 8 – Rendimentos

Os rendimentos correspondem a juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas no valor de 426.655 euros (2023: 139.917 euros).

Nota 9 – Caixa e seus equivalentes e Depósitos à Ordem

O montante de caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresente a seguinte decomposição:

	<i>Euros</i>	
	2024	2023
Caixa e seus equivalentes	45	111
Depósitos à ordem	3 842 000	6 032 440
Depósitos a prazo	16 069 861	8 085 399
	19 911 907	14 117 950

Nota 10 – Outros ativos tangíveis

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento nas rubricas de outros ativos tangíveis foi o seguinte:

	<i>Euros</i>				
	2024				
	Saldo Inicial		Aquisições	Depreciações do Exercício	Saldo Final (valor líquido)
	Valor bruto	Amortizações		Reforço	
Equipamento					
Equipamento administrativo	609	(274)	-	(122)	213
Equipamento informático	20 456	(11 869)	8 725	(5 609)	11 704
Material de transporte	172 201	(11 974)	133 707	(30 988)	262 945
	193 266	(24 117)	142 432	(36 719)	274 862

<i>Euros</i>					
	2023				
	Saldo Inicial		Aquisições	Depreciações do Exercício	Saldo Final (valor líquido)
	Valor bruto	Amortizações		Reforço	
Equipamento					
Equipamento administrativo	609	(152)	-	(122)	335
Equipamento informático	12 494	(7 672)	7 962	(4 197)	8 587
Material de transporte	-		172 201	(11 974)	160 226
	13 103	(7 824)	180 163	(16 293)	169 149

Nota 11 – Outros ativos intangíveis

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento nas rubricas de outros ativos intangíveis foi o seguinte:

<i>Euros</i>						
	2024					
	Saldo Inicial		Aquisições	Transferências	Amortizações do Exercício	Saldo Final (valor líquido)
	Valor bruto	Amortizações			Reforço	
Despesas de desenvolvimento	59 315	(36 055)	-	-	(11 863)	11 397
Despesas com aplicações informáticas	1 212 121	(567 338)		105 125	(250 462)	499 446
Ativos intangíveis em curso	218 882	-	298 982	(105 125)	-	412 739
	1 490 318	(603 393)	298 982	-	(262 325)	923 583

<i>Euros</i>						
	2023					
	Saldo Inicial		Aquisições	Transferências	Amortizações do Exercício	Saldo Final (valor líquido)
	Valor bruto	Amortizações			Reforço	
Despesas de desenvolvimento	59 315	(24 192)	-	-	(11 863)	23 260
Despesas com aplicações informáticas	835 087	(371 759)		377 035	(195 579)	644 783
Ativos intangíveis em curso	146 894	-	449 023	(377 035)	-	218 882
	1 041 295	(395 951)	449 023	-	(207 442)	886 925

A rubrica despesas com aplicações informáticas corresponde, essencialmente, a custos com a implementação de *softwares* operacionais de seguros utilizados pelo Grupo no seu negócio, os quais são amortizados ao longo de cinco anos, a partir da data de entrada em funcionamento de cada módulo.

Nota 12 – Outros devedores por operações de seguros e outras operações

O saldo de outros devedores por operações de seguro direto e outras operações, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, decompõe-se da seguinte forma:

	<i>Euros</i>	
	2024	2023
Contas a receber por outras operações		
Outros devedores	2 909	17 140
Total	2 909	17 140

Nota 13 – Ativos e Passivos por Impostos

Os saldos de ativos diferidos por impostos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 eram os seguintes:

	2024	2023
Ativos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	1 046	1 046
Total	1 046	1 046

Os passivos por impostos correntes, a 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram os seguintes:

	<i>Euros</i>	
	2024	2023
Passivos por impostos correntes		
IRC - derrama, tributação autónoma e imposto do exercício	725 064	569 520
Pagamentos por conta	(789 108)	(358 712)
Estimativa imposto do ano	1 514 172	928 232
Imposto do selo	109 598	83 421
Taxa para a ASF	20 258	16 126
Instituto nacional de emergência médica	56 304	43 150
Taxa Social Única	32 628	29 095
Retenções e imposto na fonte	(15 093)	6 678
Outros	874	2 355
Total	929 633	750 345

O cálculo do imposto corrente foi apurado com base na taxa nominal de imposto de 21% acrescida de derrama estadual de 3%, aplicável à matéria coletável do Grupo. A derrama municipal aplicável ao lucro tributável ascendeu a 1,25%. A taxa efetiva do período foi de 25% (2023: 24%).

Nota 14 – Passivos de contratos de seguro

Em dezembro de 2024 e 2023, a conciliação dos montantes reconhecidos na demonstração da posição financeira e na demonstração de resultados prevista no parágrafo 100 da norma IFRS 17 são analisadas como se segue:

	Serviços futuros		Serviços passados		Total
	Excluindo componente de perda	Componente de perda	Valor atual dos fluxos de caixa	Ajustamento pelo risco para risco não financeiro	
Passivos de contratos de seguro a 31 de dezembro de 2023	3 357 454		295 669	12 606	3 665 728
Receitas de seguros	(13 869 738)				(13 869 738)
Gastos de contratos de seguros					
Sinistros ocorridos e outros gastos suportados com serviços de seguros			6 839 795	62 499	6 902 294
Alterações que digam respeito a serviços passados - alterações nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes ao passivo para sinistros ocorridos			(107 339)	(12 526)	(119 865)
Perdas em grupos de contratos onerosos e reversões de tais perdas					
Custos de aquisição de contratos de seguro	551 529				551 529
Resultado de contratos de seguros	(13 318 210)	-	6 732 457	49 972	(6 535 781)
Resultado da componente financeira de serviços de seguro					
Total reconhecido em rendimento integral	(13 318 210)	-	6 732 457	49 972	(6 535 781)
Fluxos de caixa					
Prêmios recebidos de contratos de seguro emitidos	14 799 457	*			14 799 457
Sinistros pagos e outros gastos de serviços de seguros decorrentes de contratos de seguro emitidos			(6 654 425)		(6 654 425)
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	(551 529)				(551 529)
Total fluxos de caixa	14 247 929	-	(6 654 425)	-	7 593 503
Passivos de contratos de seguro a 31 de dezembro de 2024	4 287 173	-	373 700	62 578	4 723 451

	Serviços futuros		Serviços passados		Total
	Excluindo componente de perda	Componente de perda	Valor atual dos fluxos de caixa	Ajustamento pelo risco para risco não financeiro	
Passivos de contratos de seguro a 31 de dezembro de 2022	2 538 777		564 643	9 255	3 112 676
Receitas de seguros	(11 056 910)				(11 056 910)
Gastos de contratos de seguros					
Sinistros ocorridos e outros gastos suportados com serviços de seguros			6 345 190	(5 883)	6 339 307
Alterações que digam respeito a serviços passados - alterações nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes ao passivo para sinistros ocorridos			4 421	9 234	13 655
Perdas em grupos de contratos onerosos e reversões de tais perdas					-
Custos de aquisição de contratos de seguro	345 245				345 245
Resultado de contratos de seguros	(10 711 665)	-	6 349 611	3 350	(4 358 704)
Resultado da componente financeira de serviços de seguro					
Total reconhecido em rendimento integral	(10 711 665)	-	6 349 611	3 350	(4 358 704)
Fluxos de caixa					
Prêmios recebidos de contratos de seguro emitidos	11 875 586	*			11 875 586
Sinistros pagos e outros gastos de serviços de seguros decorrentes de contratos de seguro emitidos			(6 618 585)		(6 618 585)
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	(345 245)				(345 245)
Total fluxos de caixa	11 530 341	-	(6 618 585)	-	4 911 756
Passivos de contratos de seguro a 31 de dezembro de 2023	3 357 454		295 669	12 606	3 665 728

*Os valores de prêmios recebidos de contratos de seguro emitidos não reconcilia diretamente com a demonstração de fluxos de caixa, uma vez, esta última inclui impostos.

O desenvolvimento dos sinistros, por trimestre de ocorrência, pode ser analisado como se segue:

Desenvolvimento dos sinistros	
De serviços passados	436 278
Valor atual estimado dos fluxos de caixa	373 700
Ajustamento de risco	62 578

Trimestre de pagamento	Trimestre de ocorrência							Total
	Q1/2025	Q2/2025	Q3/2025	Q4/2025	Q1/2026	Q2/2026	Q3/2026	
Q2/2023	19							19
Q3/2023	31	(13)						18
Q4/2023	(3)	(6)	3					(7)
Q1/2024	(24)	0	(0)	0				(24)
Q2/2024	2 422	669	2	4	(2)			3 096
Q3/2024	4 836	9 335	2 579	9	16	(7)		16 768
Q4/2024	30 371	93 293	180 074	49 752	165	302	(126)	353 831
Valor estimado de fluxos de caixa de serviços passados	37 652	103 278	182 658	49 765	178	295	(126)	373 700
Efeito do ajustamento de risco								62 578
Passivo de serviços passados								436 278

Nota 15 – Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo apresentam a seguinte composição:

	Euros	
	2024	2023
Planos de contribuição definida	575	1 750
Outros benefícios de longo prazo	9 144	4 895
Prémio de permanência	9 144	4 895
	9 719	6 645

Nota 16 – Outros credores por operações de seguros e outras operações

Os saldos de outros credores por operações de seguro direto e outras operações, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, são os seguintes:

	Euros	
	2024	2023
Contas a pagar por operações de seguro direto		
Tomadores de seguro	71 530	52 176
Mediadores	4 463	-
	75 992	52 176
Contas a pagar por outras operações		
Fornecedores	63 982	14 859
Outros credores diversos	1 805	4 130
	65 787	18 990
	141 780	71 165

As contas a pagar por operações de seguro direto correspondem a prémios recebidos antecipadamente dos tomadores de seguros.

Nota 17 – Acréscimos e diferimentos

Os saldos de acréscimos e diferimentos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são os seguintes:

	<i>Euros</i>	
	2024	2023
Gastos diferidos		
Seguros	12 970	8 400
Outros gastos diferidos	37 817	33 125
	50 788	41 525

	<i>Euros</i>	
	2024	2023
Acréscimos de gastos		
Remunerações e respetivos encargos a liquidar	267 344	193 154
Subsídio de férias e férias	147 082	107 303
Encargos sobre remunerações	51 990	37 517
Subsídio de Alimentação	5 294	4 053
Bónus com pessoal e órgãos sociais e respetivos encargos	62 978	44 280
Outros acréscimos de gastos	122 164	110 011
	389 508	303 164

Os outros acréscimos de gastos em 2024 e 2023 dizem essencialmente aos honorários da PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda., Revisor Oficial de Contas do Grupo, relativos ao período de 2024 (ver nota 7.2) e gastos com desenvolvimento do portal de mediadores e da nova APP *MyPlanicare*.

Nota 18 – Capital

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social da Âmbitorelevo no montante de 50.000 euros, encontrava-se integralmente subscrito e realizado, sendo representado por 5.000 ações de valor nominal de 10 euros cada.

A composição dos acionistas da Âmbitorelevo era a seguinte:

Acionista	Número de ações	%
Futurcálculo, S.G.P.S, S.A.	2499	49,98%
Hornavalor, S.G.P.S., S.A.	2499	49,98%
Outros	2	0,04%
Total	5 000	100%

A composição do capital próprio do Grupo no final do período de 2024 e 2023 era o seguinte:

	<i>Euros</i>	
	2024	2023
Capital Social	50 000	50 000
Outros instrumentos de capital	5 000 000	5 000 000
Reserva legal	586 941	302 494
Resultados transitados	4 800 963	2 272 926
Resultado exercício	4 532 440	2 812 484
	14 970 345	10 437 904

Nota 19 – Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as demonstrações financeiras do Grupo incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas:

2024						<i>Euros</i>
Rubricas	VNC	VNCi Participações	Ciberbit	Grupo Trofa Saúde	Neosoft	Total
Ativo						
Outros Ativos Tangíveis e Intangíveis	1 291	-	78 470	-	385 628	465 389
Acréscimos e diferimentos	-	-	510	790	26 605	27 905
Total do Ativo	1 291	-	78 980	790	412 233	493 294
Passivo						
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida	232 435	4 802	15 675	1 132 714	2 350	1 387 976
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	(409)	(7 165)	-	(7 574)
Total do Passivo	232 435	4 802	15 266	1 125 549	2 350	1 380 402
Ganhos e Perdas						
Réditos de contratos de seguro	22 716	9 545	43	730 282	6	762 593
Gastos com contratos de seguro	(112 656)	(1 210)	(11 297)	(4 611 927)	(116 579)	(4 853 670)
Total Ganhos e Perdas	(89 939)	8 335	(11 254)	(3 881 645)	(116 573)	(4 091 076)

2023						<i>Euros</i>
Rubricas	VNC	VNCi Participações	Ciberbit	Grupo Trofa Saúde	Neosoft	Total
Ativo						
Outros Ativos Tangíveis e Intangíveis	7 490	-	185 155	-	312 176	504 821
Acréscimos e diferimentos	-	-	1 000	999	28 582	31 581
Total do Ativo	7 490	-	186 155	999	340 758	536 402
Passivo						
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida	-	-	-	1 085 519	-	1 085 519
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	(1 928)	-	-	(1 928)
Total do Passivo	-	-	(1 928)	1 085 519	-	1 083 591
Ganhos e Perdas						
Réditos de contratos de seguro	-	-	-	636 834	-	636 834
Gastos com contratos de seguro	(100 855)	(10 096)	(149 655)	(5 532 547)	(28 051)	(5 821 204)
Gastos não atribuíveis	-	(3 365)	-	-	-	(3 365)
Total Ganhos e Perdas	(100 855)	(13 461)	(149 655)	(4 895 713)	(28 051)	(5 187 735)

As transações com partes relacionadas dizem essencialmente respeito a subcontratação de serviços de contabilidade, serviços de gestão de recursos humanos, serviços informáticos, assim como pagamento de sinistros e recebimento de prémios de seguro do Grupo Trofa Saúde.

Nota 20 – Gestão de riscos de atividade

Risco específico de seguros

O risco específico de seguros corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguro, desenho de produtos e respetiva tarifação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro. Nos seguros do ramo Não-Vida, o risco pode ser subdividido em Risco de Prémios, Risco de Reservas e Risco Catastrófico.

A gestão do risco específico de seguros é feita através da prática de um conjunto de normas e limites operativos, instituídos de acordo com a Política de Subscrição adotada pelo Grupo. Essas orientações incluem regras para a subscrição de contratos, lançamento de novos produtos, transpostos para a realidade do Grupo através da elaboração de documentos específicos.

O Grupo tem como objetivo definir um *pricing* adequado em termos de rentabilidade esperada, depois de cobertas todas as suas responsabilidades que incluem sinistros a pagar, custos com gestão de sinistros, eventuais participações em resultados, encargos de aquisição, encargos gerais e o custo do capital.

Risco de Mercado

O risco de mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de ações.

Neste risco incluem-se o risco cambial, o risco acionista, o risco imobiliário, o risco de taxa de juro, o risco de *spread* e o risco de concentração.

A política de investimentos define os princípios orientadores para a gestão prudente dos investimentos.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o justo valor por classes de ativos e passivos financeiros pode ser detalhado como se segue:

<i>Euros</i>		
2024		
	Valor de balanço	Justo valor
Ativos financeiros		
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	19 911 907	19 911 907
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2 909	2 909
	19 914 816	19 914 816
Passivos financeiros		
Outros credores por operações de seguros e outras operações	141 780	141 780
	141 780	141 780

<i>Euros</i>		
2023		
	Valor de balanço	Justo valor
Ativos financeiros		
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	14 117 950	14 117 950
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	17 140	17 140
	14 135 090	14 135 090
Passivos financeiros		
Outros credores por operações de seguros e outras operações	71 165	71 165
	71 165	71 165

Os saldos de disponibilidades em instituições de crédito, contas a receber e a pagar são saldos de curto prazo, motivo pelo qual se considera que o valor de balanço em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é o justo valor.

De acordo com a IFRS 13 (Hierarquia de justo valor), os ativos financeiros podem encontrar-se valorizados ao justo valor de acordo com um dos seguintes níveis:

Nível 1 – Justo valor determinado diretamente com referência a um mercado oficial ativo.

Nível 2 – Justo valor determinado utilizando técnicas de valorização suportadas em preços observáveis em mercados correntes transacionáveis para o mesmo instrumento financeiro.

Nível 3 – Justo valor determinado utilizando técnicas de valorização não suportadas em preços observáveis em mercados correntes transacionáveis para o mesmo instrumento financeiro.

Os ativos e passivos financeiros do Grupo à data de 31 de dezembro de 2024 e 2023 encontram-se valorizados ao justo valor de nível 3.

Risco Cambial

A moeda funcional do Grupo é o Euro. O Grupo não se encontra exposta a este risco, dado não existirem quaisquer ativos ou passivos em divisas diferentes do Euro.

Risco Acionista

O risco acionista decorre da volatilidade dos preços de mercado das ações encontrando-se expostos a este risco os títulos representativos de capital, nomeadamente, fundos de investimentos total ou parcialmente compostos por estes títulos.

O Grupo não se encontra exposta a este risco dado não possuir títulos representativos de capital.

Risco Imobiliário

O risco imobiliário é originado pela volatilidade dos preços de mercado imobiliário. O Grupo não se encontra exposta a este risco dado não ter ativos imobiliários.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro decorre de alterações da estrutura temporal ou da volatilidade das taxas de juro. Estão expostos ao risco de taxa de juro, os ativos (obrigações e depósitos a prazo) e os passivos sensíveis à taxa de juros.

O Grupo não se encontra exposta a este risco dado apenas deter depósitos à ordem.

Risco de *spread*

O risco de *spread* consiste no risco de perdas inesperadas provocadas pela depreciação na qualidade creditícia ou incumprimento de um parceiro de negócio, refletindo a volatilidade dos spreads de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco. Os títulos expostos a este risco são principalmente obrigações corporativas e depósitos a prazo.

O Grupo não se encontra exposta a este risco.

Risco de concentração

O risco de concentração diz respeito à adicional volatilidade existente em carteiras muito concentradas e às perdas parciais ou permanentes pelo incumprimento do emissor.

O Grupo não se encontra exposta a este risco.

Risco de crédito

O risco de crédito consiste no risco de perda por incumprimento ou deterioração dos níveis de crédito das contrapartes que se encontrem a mitigar o risco existente. As principais rubricas do ativo do Grupo sensíveis ao risco de crédito são as seguintes:

	<i>Euros</i>
	2024
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	19 911 907
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2 909
	19 914 816

	<i>Euros</i>
	2023
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	14 117 950
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	17 140
	14 135 090

Risco de Liquidez

Risco dos ativos existentes não serem suficientemente líquidos para permitir cumprir as responsabilidades com tomadores de seguro e outros credores, nomeadamente a liquidação de sinistros.

A gestão da liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

Em 31 de dezembro de 2024, 94% do ativo do Grupo era constituído por caixa e seus equivalente e depósitos à ordem.

Risco Operacional

O risco operacional é o risco de perda resultante de falhas ou inadequação de processos, pessoas, sistemas de informação ou resultante de eventos externos, tais como *outsourcing*, catástrofes, legislação ou fraude.

O risco operacional materializa-se, portanto, na probabilidade de ocorrerem perdas decorrentes da falta de adequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos e está normalmente associado a ocorrências como fraudes, falhas de sistemas e ou não cumprimento de normas e regras estabelecidas, podendo ainda incluir, por exemplo, o risco resultante de falhas no governo da sociedade, nos contratos de prestação de serviços por entidades externas e no plano de continuidade do negócio.

O Grupo tem implementadas políticas com vista ao controlo do risco operacional, nomeadamente:

- Política de gestão de riscos;
- Política de controlo interno;
- Política de subscrição;
- Política de auditoria interna;
- Política de investimentos;
- Política de subcontratação.

Nota 21 - Adequação dos prémios e dos passivos de contratos de seguros

A adequação dos prémios, foi realizada através das bases técnicas, dos princípios e das regras atuariais utilizadas para a construção das tarifas, verificando nomeadamente, dentro do que é razoável prever, a adequação dos prémios praticados a uma base atuarial prudente de forma a garantirem os compromissos, assumidos pela seguradora, decorrentes dos sinistros associados aos seguros em causa. As tarifas serão revistas numa base anual, por forma, a garantir a sua adequação a carteira em vigor.

A adequação dos passivos de seguros é verificada através do método estatístico *Link Ratios*. Das análises efetuadas pela área de atuariado do Grupo, o nível de provisionamento é adequado.

Nota 22 – Solvência

É entendimento do Conselho de Administração, tendo por base a informação financeira e regulatória disponível, que o Grupo dispõe de um adequado rácio de cobertura dos requisitos de capital em 31 de dezembro de 2024.

O rácio de solvência em 31 de dezembro de 2024 será apresentado no relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, a ser reportado pelo Grupo durante o mês de maio de 2025.

Nota 23 – Eventos subsequentes

Tendo em conta o disposto no IAS 10, até à data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos ou divulgações adicionais.

Nota 24 – Ativos e Passivos Contingentes

Não existem ativos e passivos contingentes a divulgar à data final do período de 2024, pois o Grupo não considera provável a ocorrência de qualquer responsabilidade futura.

Nota 25 – Matérias ambientais

A Âmbitorelevo e a Planicare são empresas 100% digitais e *paperless*. O Grupo reconhece a sua responsabilidade na gestão dos impactos ambientais e na promoção do desenvolvimento sustentável, estando os riscos em matéria ambiental incorporados na Política de Controlo Interno e gestão de riscos.







04

RELATÓRIO E
PARECER DO
CONSELHO FISCAL

04 RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas da
ÂMBITORELEVO, SGPS, S.A.

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal da ÂMBITORELEVO, SGPS, S.A., apresenta o relatório sobre a ação fiscalizadora realizada, bem como o parecer sobre o Relatório de Gestão e as contas consolidadas do exercício de 2024 apresentados pelo Conselho de Administração da ÂMBITORELEVO, SGPS, S.A..

Durante o exercício, o Conselho Fiscal acompanhou a gestão da ÂMBITORELEVO, SGPS, S.A., a evolução da sua atividade, tendo registado com muito agrado o desenvolvimento da atividade da sua participada.

O Conselho Fiscal promoveu reuniões com a frequência e extensão que considerou adequadas, tendo mantido, contacto com o Revisor Oficial de Contas que nos manteve informados da natureza e conclusões das auditorias realizadas. No cumprimento das suas funções o Conselho Fiscal obteve da Administração, dos serviços administrativos e do Revisor Oficial de Contas, todas as informações e esclarecimentos solicitados.

Acompanhou, ainda, o processo de preparação e de divulgação da informação financeira consolidada, bem como a revisão dos documentos de prestação de contas consolidadas da Companhia. Adicionalmente, no âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou os mapas da posição financeira, dos resultados e do rendimento integral, dos fluxos de caixa, da alteração dos capitais próprios e demais documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborados em conformidade com as normas contabilísticas e legais aplicáveis.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento da Certificação Legal das Contas datada de 19 de maio de 2025, a qual inclui as menções de que não foram prestados quaisquer serviços proibidos nos termos do nº 8 do artigo 77º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas bem como mantiveram a independência face à Entidade durante a auditoria.

Procedeu, ainda, à apreciação do relatório de gestão consolidado emitido pelo Conselho de Administração, e a certificação legal das contas consolidadas, emitidos pelo Revisor Oficial de Contas, os quais merecem o acordo do Conselho Fiscal.

PARECER

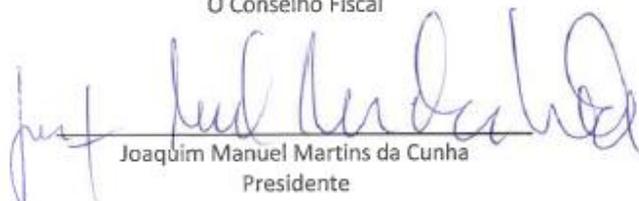
Face ao acima referido, o Conselho Fiscal é de opinião que a Assembleia-Geral aprove:

- a) O Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação das contas consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados pelo Conselho de Administração;

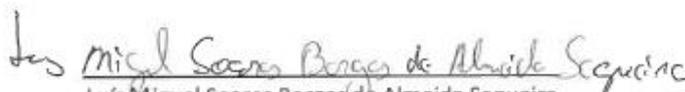
Finalmente, o Conselho Fiscal agradece toda a colaboração mantida com o Conselho de Administração e com os Serviços com os quais desenvolveu o seu trabalho de fiscalização.

Porto, 20 de maio de 2025

O Conselho Fiscal



Joaquim Manuel Martins da Cunha
Presidente



Luís Miguel Soares Borges de Almeida Sequeira
Vogal



Bruno Alexandre da Venda Flores
Vogal





05

CERTIFICAÇÃO
LEGAL DAS
CONTAS

05 CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Âmbitorelevo, S.G.P.S., S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 21.169.837 euros e um total de capital próprio de 14.970.345 euros, incluindo um resultado líquido de 4.532.440 euros), a conta de ganhos e perdas consolidada, a demonstração consolidada de rendimento integral, a demonstração consolidada de variações do capital próprio e a demonstração consolidada de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Âmbitorelevo, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3ª, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183
e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros de PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

DocId: Npdr17wHqM1KUKY2r3Cfz6D5y2D4yG5yMzr3Cf1gw4Yr2l0xteq6t1M85N4Q==

<i>Matérias relevantes de auditoria</i>	<i>Síntese da abordagem de auditoria</i>
<p><i>Réditos de contratos de seguro, mensurados pela abordagem da alocação de prémio</i></p> <p><u><i>Reconhecimento e divulgações relacionadas com os réditos de contratos de seguro, mensurados pela abordagem da alocação de prémio, apresentadas nas notas anexas 2.5.7 e 5 das demonstrações financeiras consolidadas.</i></u></p> <p>Em 31 de dezembro de 2024, os réditos de contratos de seguro reconhecidos na conta de ganhos e perdas consolidada ascendem a 13.870 milhares de euros.</p> <p>Conforme referido nas políticas contabilísticas nas notas anexas das demonstrações financeiras consolidadas, os réditos de contratos de seguro são registados como rendimentos no período a que respeitam, independentemente do momento do seu recebimento. Os prémios recebidos antecipadamente não são considerados rendimentos do período, sendo registados numa conta de terceiros, como uma responsabilidade para com os tomadores de seguro.</p> <p>Os passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida, mensurados pela abordagem da alocação do prémio, de serviços futuros, são determinados tendo por base a avaliação dos prémios emitidos até ao final do período, mas com vigência após essa data. O Grupo calcula este passivo contrato a contrato, recibo a recibo, especializando os prémios brutos emitidos ao longo do período de cobertura do risco.</p> <p>O reconhecimento dos réditos de contratos de seguro, tendo por base processos semiautomáticos implementados, é considerada uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram:</p> <p>(i) A identificação, compreensão e avaliação do processo e dos controlos chave relativos ao reconhecimento dos réditos de contratos de seguro;</p> <p>(ii) A reconciliação da listagem do sistema técnico contendo os prémios brutos emitidos, com os registos contabilísticos do Grupo;</p> <p>(iii) A seleção de uma amostra de apólices emitidas de forma a validar se a informação inserida no sistema técnico do Grupo estava de acordo com aquela das apólices;</p> <p>(iv) O recálculo dos réditos de contratos de seguro, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios;</p> <p>(v) A verificação do efetivo recebimento do respetivo valor, através da análise dos extratos bancários, para uma amostra de recibos emitidos, bem como a confirmação de saldos com os bancos e análise das respetivas reconciliações bancárias.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o reconhecimento dos réditos de contratos de seguro, constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras</p>

<i>Matérias relevantes de auditoria</i>	<i>Síntese da abordagem de auditoria</i>
	consolidadas, tendo em conta as normas de relato financeiro em vigor.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- b) elaboração do relatório consolidado de gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para

proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Âmbitorelevo, S.G.P.S., S.A. pela primeira vez através do Contrato de constituição de Sociedade Anónima em 14 de outubro de 2019 para um mandato compreendido entre 2019 e 2020, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2023 para o mandato compreendido entre 2023 e 2024.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 19 de maio de 2025.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

19 de maio de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

DocuSigned by:
Carlos Maia
94AAA81A85424C5

Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC n.º 1138
Registado na CMVM com o n.º 20160750